SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 18 de Maio de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0338

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 47/2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
Ferreira e Rodrigues Construtora Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e recuperação do sistema de iluminação pública, sem fornecimento de material, na sede do município e nos Distritos Pouso Alto, São Domingos e Bela Alvorada em conformidade com o projeto básico de engenharia, sob regime de execução indireta por preço global.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.
VALOR: R$ 71.729,60 (setenta e um mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
25 – Energia
751 – Conservação de Energia
0009 – Água Clara para todos
1005 – Ampliação e Manutenção Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores.
DATA: 27/04/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante.
Élson Ferreira p/Contratada.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5CA1B684

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016991/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Aditivo de PRAZO ao Contrato 032/2011.
PRAZO: 90 dias a partir de 24/05/2011, até 22/08/2011.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLÉDISON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184031749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C4948F07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 059/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 009904/2006
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2006
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
LOG ENGENHARIA LTDA – Contratado.
CNPJ: 37.178.860/0001-20
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 059/2006
PRAZO: Prorrogado por mais 180 dias, isto é, ATÉ 07/12/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Odir Garcia de Freitas – Representante
CPF: 140.719.911-00

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:582242A6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002659/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NERY DA COSTA JUNIOR – Contratado.
CPF: 200.023.601-44
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 093/2009, referente à LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Rio Branco, nº 1140, no centro, na cidade de AMAMBAI-MS, com quatro salas comerciais, para instalação e funcionamento de órgãos da Secretaria de Administração PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, isto é, ATÉ 01/06/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
NERY DA COSTA JUNIOR – Proprietário
CPF: 200.023.601-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F3FF286E

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 097/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003178/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NERY DA COSTA JUNIOR – Contratado.
CPF: 200.023.601-44
Objeto: Prorrogação do Prazo do Contrato nº 097/2009, referente a LOCAÇÃO de um imóvel, localizado na Rua Rio Branco, nº 1140, no centro, na cidade de Amambai –MS, contendo uma sala comercial, para instalação e funcionamento do PREVIBAI. PRAZO: Prorrogado por mais 12 meses, isto é, ATÉ 01/06/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
NERY DA COSTA JUNIOR – Proprietário
CPF: 200.023.601-44

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:749C3786

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011182/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 004/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ALEXANDRE BASTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS – Contratado.
CNPJ: 08761038/0001-99 23
OBJETO: Aditivo de Prazo ao Contrato 101/2010
PRAZO: 12 meses a partir de 20/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do § 1º do Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Alexandre Aguiar Bastos – Sócio Proprietário
OAB/MS, sob o nº 6052

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:7449696B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003299/2009
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 012/2009
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
HIDROMETAL METALURGICA SANEAMENTO E COMÉRCIO LTDA – Contratado.
CNPJ: 04.182.102/0001-26
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 104/2009
PRAZO: Prorrogado por mais 180 dias, isto é, ATÉ 12/12/2011.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Marçal Palma de Oliveira – Proprietário
CPF: 540.343.539-53

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:0D1FCB00

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 138/2008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002346/2008
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS 015/2008
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COLA CONSTRUTORA LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.600.567/0001-61
Objeto: Prorrogação prazo do Contrato 138/2008, por mais 06 MESES, isto é, ATÉ 25/11/2011
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
ARAL MOREIRA MACIEL – Proprietário
CPF: 111.044.141-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6627B7AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 099/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 011165/2010
LICITAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 002/2010
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CASA DE SAÚDE DIVINA PROVIDENCIA LTDA
CNPJ nº 15.498.439/0001-63
Objeto: Encerramento do contrato Nº 099/2010
VALOR: R$ 614,00 (Seiscentos e quatorze reais).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Amambai - MS, Em 17 de Maio de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:41B7751B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 139/2011

Dispõe sobre a **Progressão Funcional** da servidora que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 47, inciso XXVI da Lei orgânica do Munícipio.

- Considerando o requerimento protocolado sob o nº 019573/11.
DECRETA:

Art. 1º Fica elevado o Nível da servidora **IRENE LIMA BENITES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Matricula nº 175, Nível I, Classe B, CHS20, para **"Nível II, Classe A, CHS20"**.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:F51A98C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 135/2011

"Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e dá outras providências".

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento da fração do Lote nº 06 da Quadra letra "B", Vila Crepúsculo, situado no perímetro urbano do município de Amambai-MS, de propriedade da Sr. Ariovaldo Bambil da Luz, e em conformidade com o Anexo I desde Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2.011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:7307A79C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2011

"Concede complemento de hora a professora que especifica e dá outras providências."

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria de 20 horas aulas, a Professora MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DINIZ, nível III, 20h/s lotada na EM Flávio Augusto Coelho Derzi.**

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 13 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:588C3500

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 005/2011

O Município de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através do Decreto 102/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que com fundamento no subitem 18.7, do Edital nº 001/2011, o referido edital sofreu a seguinte alteração:
4.3. As inscrições para o Concurso deverão ser realizadas, via Internet, no endereço eletrônico http://www.sigmams.com.br, a partir das **00h00 do dia 04.05.2011 até as 23h59min do dia 31.05.2011**.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Amambai/MS, 16 de maio de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Presidente

ZITA CENTENARO
Membro

DILMAR DALVANE BERVIAN
Membro

DEISE REGINA STRÖER SPOHR
Membro

Publicado por:
Gilmar Machado da Costa
Código Identificador:9C5E4E3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2011

"Concede complemento de hora a professora que especifica e dá outras providências."

***DIRCEU LUIZ LANZARINI* - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder complementação de carga horaria de 05 horas aulas, a Professora CLAUDETE AQUINO RODRIGUES, nível PL, 05h/s lotada na EMI Mbo Èroy Guarani Kaiowá, com data retroativa à 07/02/2011.**

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 16 de Maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:EB64FF79

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 160, DE 12 DE MAIO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Exonerar Wander Alves Meleiros do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização de Obras, símbolo DAS-5, com validade a contar de 01 de maio de 2011.

Anastácio-MS, 12 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7F6F82E6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 161, DE 12 DE MAIO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Nomear Wander Alves Meleiros para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 02 de maio de 2011.

Anastácio-MS, 12 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E6DD1349

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 162, DE 12 DE MAIO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA: Exonerar Edilaine Antônia Carvalho Maidana do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo CAI-2, com validade a contar de 12 de maio de 2011.

Anastácio-MS, 12 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:6F2F413E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA: Exonerar Ana Claudia do Nascimento Valério do cargo em comissão de Assessora Especial do Prefeito, Símbolo DAS-3, previsto na Lei Complementar n° 049, de 17 de novembro de 2010, com validade a contar de 01 de abril de 2011.

Anastácio-MS, 26 de abril de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:B39F1BA8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO "P" Nº 163, DE 12 DE MAIO DE 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
DECRETA: Nomear Dionis Vieira Alves Gomes para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 16 de maio de 2011.

Anastácio-MS, 12 de maio de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F7941DDB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 69/2009

DAS PARTES
Prefeitura Municipal de Batayporã/MS e **ENGEKROLL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.266.197/0001-54.
OBJETO DO ADITAMENTO: Alterar o valor contratual, em virtude de serviços necessários e não constantes da contratação originária, conforme planilha orçamentária extra contratual, justificativa e parecer, que passam a ser integrantes do Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº II/001/2009.
DO VALOR DO CONTRATO: Em conseqüência da alteração prevista na cláusula precedente, o valor do contrato fica aditivado de R$ 865.919,99 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos) para R$ 976.201,91 (novecentos e setenta e seis mil duzentos e um reais e noventa e um centavos), com acréscimo de R$ 110.281,92 (cento e dez mil duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO tem por fundamento legal a alínea "d", do inciso II, e ao disposto nos § § 5°, 6°, todos do artigo 65 da lei (Federal) n° 8.666/93.
DATA
09 de maio de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:B795F3F3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Maquina Esteira D4-E tendo por ano mínimo de fabricação 1984 para atender a Secretaria de Obras do Município de Bodoquena, conforme Convênio nº732458/2010, e especificação do anexo da proposta.

Vencedor:

Empresa: ANTONIO MORAES DOS SANTOS JUNIOR.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Data: 17/05/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B15F29CF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 10/2011

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 837/2010 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de recuperação de pavimentação asfáltica (Tapa Buraco / Remendo Profundo), em diversas localidades no Município Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Enerpav G.S. Ltda/EPP
Valor: R$ 145.241,88 (cento e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
Data: 17/05/2011.
Fica HOMOLOGADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:C508D757

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 049/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES ESCOLARES DE CAMAPUÃ-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 049/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a Associação dos Transportadores Escolares de Camapuã, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 049/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:BEF3C896

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 048/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA FERNANDO COELHO FERREIRA-ME, NA FORMAABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 048/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa Fernando Coelho Ferreira-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 048/2011, não caracterizando alteração do mesmo.
Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-MS

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:E37CA108

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 050/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA IRINEU GONÇALVES MEDEIROS-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 050/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa Irineu Gonçalves Medeiros-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT
A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 050/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:63FBECF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 051/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA SÃO BENTO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 051/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresa São Bento Transportes e Serviços Ltda-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 051/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5EFF0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 052/2011, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ-MS E A EMPRESA SILVA & PORTO LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Por força do § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a dotação orçamentária especificada na Cláusula Quinta do Contrato nº. 052/2011, firmado em 10 de fevereiro de 2011, entre o Município de Camapuã-MS e a empresaSilva & Porto Ltda-ME, por este Termo de Apostilamento passa a ser a seguinte:

12.361.0018.2057.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar-CONVENIO
12.361.0018.2023.0000 Programa Nacional de Transporte Escolar – PNAT

A presente Apostila para todos os efeitos legais passa a fazer parte integrante do Contrato nº. 052/2011, não caracterizando alteração do mesmo.

Camapuã-MS, 17 de maio de 2011.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã-ms

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:F7C802B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO N 004/2011 – CMDCA, DE 17 DE MAIO DE 2011

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **17 de Maio de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar os balancetes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de **Janeiro, Fevereiro e Março de 2011.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELIANA DE OLIVEIRA CESTARI
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:47A01D86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO DE DISPENSA DE LICITAÇAO

Reconheço a Dispensa de licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II e conformidade com a alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Finanças para prestação de serviço de hospedagem a serviço da Secretaria de Administração para atender as responsabilidades firmadas através de contratos com as empresas que residem fora do município e que prestam serviços a esta prefeitura e para atender as necessidades do gabinete em datas festivas nas quais o município fornece hospedagem, cujo valor de **R$ 7.980,00** (sete mil e novecentos e oitenta Reais).
Ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contida no Art. 26 da Lei supracitada.

Caracol – MS, 13 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1DED45C4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 049/2011 PREGAO PRESENCIAL N° 008/2011

O Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que fará realizar a licitação abaixo especificada:
OBJETO: Aquisição de um veiculo tipo van com 16 lugares para o transporte de pacientes fora do domicilio, através do Convênio n° 16.807/2010/SES, nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
DATA DE ABERTURA/HORA: Dia 01 de junho de 2011, às 08h00minh.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitações, Rua Libindo Ferreira Leite, nº. 251 - Centro, Caracol/MS.
INFORMAÇÕES: Poderão participar do certame todos os interessados cadastrados no Sistema de Cadastro de Fornecedores do Município nessa especialidade e os não cadastrados que satisfizerem todas as condições exigidas no edital até o ultimo dia útil anterior à data designada para a sessão pública de recebimento, exame e julgamento das propostas, na forma como prevê a Lei n. 8.666/93. Os interessados em participar deste certame deverão adquirir o presente edital e seus anexos junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol, – das 07h às 11h e das 13h as 17h, de 2ª a 6ª feira, na Av. Libindo Ferreira Leite, nº. 251, centro, em Caracol - MS – Tel.: 67-3495-1107.

Caracol – MS, 16 de maio de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

LUCIENE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:10334FE8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 009/2011

Processo Nº 006/2011 – Pregão (Presencial) Nº 006/2011
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa DANIEL DIAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE, PNAC E PNAI), e contrapartida deste município.
VALOR ADITADO R$ 808, 14 (oitocentos e oito reais e quatorze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I , alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Daniel Dias.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:CB241B35

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRTATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 072/2009

Processo Nº 029/2009 – Tomada de Preços Nº 003/2009
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa PAULO JUNGES ADVOGADOS ASSOCIADOS.
OBJETO: Contratação de Sociedade de Advogados para o fim de prestar assessoramento jurídico à Administração Municipal, bem como o patrocínio, em juízo, das ações judiciais em que o município tenha interesse nas Justiças Estadual, Federal e do Trabalho, bem como seus respectivos Tribunais de segundo grau.
VALOR ADITADO; R$ 40.875,02 (quarenta mil e oitocentos e setenta e cinco reais e dois centavos).
VIGÊNCIA ADITADA: 16/05/2011 A 30/09/2011
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e 65, inciso II, letra d da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Paulo Lotário Junges.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:A2C04389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 066/2010

Processo Nº 027/2010 – Tomada de Preços Nº 007/2010
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa C & C CONSTRUTORA LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa de seus serviços de engenharia na execução de obra de construção de 01 Biblioteca Ambiental de 150m², com recursos financeiros procedentes do Contrato de Repasse nº 0276.313-00/2008/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, Programa PRONAT e contrapartida do município de Eldorado/MS, que será processada conforme Cronograma Físico Financeiro, Projeto, planilha orçamentária e Memorial Descritivo atuais que constituem os anexos deste segundo termo aditivo.
VALOR ADITADO R$ 21.592,15 (vinte e um mil e quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2011
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § I , letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo – Prefeita Municipal e Letícia de Carvalho Teoli.

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:95FA09EC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 028/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 003/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS DE COSTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Vencedor(es): NELSON TOPOLNIAK ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4,5,6, totalizando R$ 31.860,00 (trinta e um mil e oitocentos e sessenta reais);
Eldorado/MS, 11 de maio de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Eldorado/MS, 11 de maio de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1B3625A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2011
Processo nº 063/2011
CARTA CONVITE Nº 018/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MAURO DE OLIVEIRA & SOUZA LTDA - ME
Objeto: Confecção de camisetas visando atender as equipes de trabalhos, creches e programas sociais, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria municipal de Assistência Social.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2008-3.3.90.39-060
02.09-10.301.0012.2012-3.3.90.39-176
02.09-10.304.0012.2048-3.3.90.39-199
02.09-10.305.0012.2050-3.3.90.39-204
02.13-08.244.0008.2035-3.3.90.30-243
Valor: R$ 70.359,70 (setenta mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e setenta centavos)
Vigência: 29/04/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 29/04/2011
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Mauro de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:64FE24A9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 022/2011
TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2011 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de pavimentação asfaltica e drenagem de aguas pluviais nos bairros: vila maria franco, loteamento social vila ingazeiro e bairro jatobá conforme contrato de repasse n° 0308.265-18/2009,
A Administração Municipal de Jaraguari – MS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Valdemir Nogueira de Souza, resolve:
Anular a decisão que promulgou o resultado oficial da Tomada de Preços nº. 001/2011, Processo Administrativo Licitatório n° 022/2011, que teve como vencedora a empresa Policon Engenharia Ltda, com fundamento no art . 49, §1º, da Lei 8.666/93.
Trata-se de Processo Licitatório em que, por equívoco da Administração não se observou procedimentos para contratação legais ao que se refere o objeto da licitação não estar regular, pois não houve a descrição dos serviços conforme planilha aprovada junto a Caixa Econômica Federal a serem executados de forma precisa para permitir aos interessados apresentar possíveis ofertas que respondam ao que a administração efetivamente pretende, transgredindo desta forma o art. 40 I e dificultando a execução do contrato transgredindo o art. 23 § 2° da Lei 8.666/93. Prefeito Municipal Valdemir Nogueira de Souza. Jaraguari/MS, 17 de maio de 2011.

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:B554150D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal Sr. Valdemir Nogueira de Souza e Presidente da Câmara Municipal Sr. Edivaldo Jerônimo Soares da Silva, tem a honra de convidar toda a população do Município de Jaraguari e região para audiência pública da LDO de 2011, para o Orçamento do exercício de 2012 e adequações no PPA de 2012, a ser realizado no dia 30 de maio de 2011, as 14h00 (horas), no Plenário da Câmara Municipal de Jaraguari MS, Sito a Rua José Serafim Ribeiro, nº 241, em Jaraguari MS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:99408E3F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 104, DE 17 DE MAIO DE 2011

DETERMINA O LANÇAMENTO DO IPTU/2011 NO MUNICÍPIO DE JARAGUARI, INSTITUI PREMIAÇÃO E ESTABELECE NORMAS PARA O CONTRIBUINTE RECOLHER O TRIBUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Complementar n° 746/2010 e Lei Municipal Complementar n° 753/2011:

Considerando, o valor venal dos imóveis urbanos do Município de Jaraguari, aprovados através das tabelas genéricas de valor, que serve de base para o lançamento do tributo.

Considerando, a importância que o imposto predial tem na receita própria desta Municipalidade.

Considerando ainda, a isonomia que a lei impõe para o lançamento e arrecadação dos tributos municipais.

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal determina o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do ano de 2011, (dois mil e onze), fixa o desconto de 20 (vinte por cento) para o pagamento em cota única a vista, institui premiação para os contribuintes adimplentes, bem como estabelece o recolhimento do imposto em 03 (três) parcelas mensais.

§ 1º. - Para o pagamento parcelado, fixam-se as seguintes datas de vencimentos:

I – 1ª Parcela vence no dia 20 de junho de 2011;
II – 2ª Parcela vence no dia 20 de julho de 2011;
III – 3ª Parcela vence no dia 20 de agosto de 2011.

§ 2°. A entrega dos prêmios aos contribuintes contemplados ocorrerá as 10h00 do dia 20 de agosto de 2011.
Art. 2º Quando o vencimento da parcela a ser paga ocorrer em dia que não haja expediente, o prazo para o pagamento da mesma, passa a ser o primeiro dia útil subseqüente ao do seu vencimento.

Art. 3º - Ficam notificados do lançamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano do Município de Jaraguari, relativo ao exercício de 2011, todos os munícipes contribuintes, conforme relação de contribuintes, que faz parte integrante deste Decreto, e que se encontra afixada no quadro mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Os carnês de pagamento do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano, estarão sendo remetidos aos contribuintes até o dia 10 de junho de 2011.

Parágrafo Único - O contribuinte que não receber seu carnê até dia 20 de maio de 2011 deverá solicitar o mesmo junto ao Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Jaraguari, para proceder ao pagamento.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaraguari - MS, 17 de maio de 2011.

VALDIMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:40C96A5B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, constante deste processo administrativo.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a manutenção dos serviços prestados a população no Hospital Municipal de Laguna Carapã-MS, no período de trâmite do processo licitatório da modalidade "Pregão Presencial" que esta em andamento e será realizado no dia 31 de maio de 2011.
Valor: R$ 2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais)
Empresa: BRIGIDO ROJAS – ME
CNPJ: 04.619.330/0001-10
VALOR: R$ 2.830,00
Prazo para Entega: IMEDIATA
Condições de Pagamento: 10 (dez) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.
Dotação: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, Ficha nº 171.
Foro: Comarca de Ponta Porã/MS.
Elabore-se a Ordem de Compra pertinente.

Laguna Carapã-MS, 13 de maio de 2011.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:2EB43E31

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2011
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo (Todos de 1ª linha e de boa qualidade) para diversas Secretarias**

Municipais, com entrega parcelada, pelo período de seis meses, devendo na proposta conter as respectivas marcas dos produtos, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, tudo em conformidade com as especificações descritas na Proposta de Preço - Anexo I do Edital.
Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 31/05/2011, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Erva Mate, 650, Centro, em Laguna Carapã/MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 16 de maio de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:3ED9E61E

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2011
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
O MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 914/2006, de 22 de setembro de 2006, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da(s) proposta(s) de menor preço para **Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha**, de boa qualidade e durabilidade e devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – impreterivelmente, sob pena de desclassificação, para os Programas Sociais e demais Secretarias Municipais, para entrega parcelada, por um período de seis meses, com as especificações constantes na Proposta de Preço – Anexo I do Edital**.** Em todos os produtos oferecidos deverão constar o prazo de validade e os mesmos deverão estar em conformidade com as normas de Inspeção da Vigilância Sanitária Municipal, Estadual e Federal.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no **dia 01/06/2011, às 08:00h (oito horas)**, na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Av. Erva Mate, 650, Centro, em Laguna Carapã/MS.

Retirada do Edital: **O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa,** através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (67) 3438-1202 – Ramal 203, fax: (67) 3438-1149.

Laguna Carapã/MS, em 17 de maio de 2011.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:E67A970C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Miranda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia, para atividade Microdrenagem Pluvial área de 160m e Pavimentação Asfáltica área de 765m, localizado no Bairro Beira Rio no Município de Miranda/MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:155EC9CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL

A Prefeitura Municipal de Miranda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia, para atividade Microdrenagem Pluvial área de 245m e Pavimentação Asfáltica área de 578m, localizado no Bairro Jardim Carandá no Município de Miranda/MS. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Sidney Borges de Souza
Código Identificador:A7806A5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 133/2011

PROCESSO N. º 130/2011 - PREGÃO N. º 077/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: ELÉTRICA ZAN LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEVERLY HILLS NESTE MUNICÍPIO PRAZO: 17/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 2.878,35 (dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 (R 134). ASSINAM: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011 e Roberto César Lopes Carvalho. Naviraí – MS, 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D070C25A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 135/2011

PROCESSO N. º 130/2011 - PREGÃO N. º 077/2011.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - CONTRATADA: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL NO CANTEIRO CENTRAL DA AVENIDA BEVERLY HILLS NESTE MUNICÍPIO PRAZO: 17/05/2011 a 30/12/2011 - VALOR TOTAL: R$ 35.612,10 (trinta e cinco mil, seiscentos e doze reais e dez centavos). GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-44.90.51 (R 134). ASSINAM: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme

Decreto nº 032/2011 e Luís Alberto Camponez Petenatti. Naviraí – MS, 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:4D2B87F3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 137/2011 - PREGÃO N. º 082/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJTIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, O NÚCLEO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO E A GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (ESCULTURAS BALNEÁRIO MUNICIPAL) E DE FERRAMENTAS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE. Vencedoras: DAVERSON RAULINDO CHAVES, com os itens: 002, 004, 007, 011, 013, 017, 023, 024, 028, 038, 046, 049, 050 e 056 totalizando o valor de R$ 1.622,48 (hum mil, seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, com os itens: 005, 006, 015, 019, 021, 025, 032, 033, 040, 041, 042, 043, 047 e 057, totalizando o valor de R$ 5.254,90 (cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos); PIRATINI LTDA – EPP, com os itens: 008, 009, 010, 012, 014, 018, 022, 026, 030, 036, 037, 044, 052, 053, 055 e 059, totalizando o valor de R$ 9.353,82 (nove mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta e dois centavos); SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA, com os itens: 051 e 054 totalizando o valor de R$ 3.093,60 (três mil, noventa e três reais e sessenta centavos); TAPAJÓS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, com os itens: 001, 003, 016, 027, 029, 035, 045, 048 e 060 totalizando o valor de R$ 17.486,45 (dezessete mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 137/2011 referente ao Pregão Presencial nº 082/2011 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 167/2011. HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 137/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2011. – César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011, Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 041/2011. Naviraí, 17 de Maio 2011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:D67C9444

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO - O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitação e Contrato, Torna Público que RETIFICA O EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2011 do dia 13/04/2011 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul página 20 em relação ao Processo 109/2011 Pregão 064/2011.
ONDE SE LÊ: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), fixo e irreajustável.
LEIA–SE: O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), fixo e irreajustável. Os demais itens do contrato continuam sem alteração. Naviraí – MS 17 de Maio de 2011 – Núcleo de Licitações e Contratos.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:F7640175

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 057/2009

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 057/2009.
PROCESSO Nº. 047 / 2009 - DISPENSA Nº. 031 / 2009.
PARTES : Município de Naviraí – MS, e a Sra. Aparecida Andréia da Silva.
OBJETO : Rescisão do Contrato de Locação nº. 057 / 2009, com vigência a partir de 10/05/2011.
FUNDAMENTO LEGAL : Lei nº. 8.666/93, Art. 79, Inciso II.
ASSINAM : Ana Maria Coelho Fontes – Assessora de Gabinete – pelo contratante.
Aparecida Andréia da Silva – Proprietária – pela contratada.
Naviraí – MS, 10 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5B2085EB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibildade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 216/2011 – INEXIGIBILIDADE 008/2011. FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES, ATRAVÉS DA EMPRESA RAFAEL ARANTES BISPO - ME, PARA SEREM UTILIZADOS EM APARELHO DE HEMOGRAMA SHD20, PARA ATENDIMENTO À GERÊNCIA DE SAÚDE - VALOR DA DESPESA: R$ 8.071,38 (oito mil, setenta e um reais e trinta e oito centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.027-33.90.30 (R 1353). Data da Ratificação: 16.05.2011.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:B498ADDC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE PALCO DEVIDAMENTE INSTALADO PARA SER UTILIZADO EM LOCAL A SER DETERMINADO PELA GERÊNCIA SOLICITANTE, NOS EVENTOS DE GRANDE PORTE REALIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA E FUNDAÇÃO DE ESPORTES DURANTE O ANO DE 2011.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 14:00 H do dia 30/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:16E3B3F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar as licitações abaixo

relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2011
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS PELA GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, NO ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE DE ORNAMENTAÇÃO E PISCINA DO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08:00 H do dia 31/05/2011 (Horário Local)

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 17 de Maio de 2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:2677D3F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.722, DE 09 DE MAIO DE 2011

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder remissão de multa e juros moratórios sobre os valores dos tributos inscritos em Dívida Ativa para pagamento à vista e parcelado, suspendendo a cobrança judicial, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.
FAÇO SABER que a Câmara Municipal Decreta e EU sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Paranaíba-MS, autorizado a conceder Remissão total ou parcial de multas e juros dos créditos de natureza tributária inscritos em dívida ativa, e que se encontra em fase de cobrança administrativa ou judicial, a partir da publicação desta Lei.

Artigo 2º. A remissão de que trata o artigo 1º desta Lei, será concedida da seguinte forma:

I – Pagamento à vista:

a) exclusão total de juros e multa.

II – Pagamento em parcelas:

a) mínimo 02 (duas) até 05 (cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 100% (cem por cento) de juros e 80% (oitenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

b) em 06 (seis) até 10 (dez) parcelas iguais e mensais, com redução de 85% (oitenta e cinco por cento) de juros e 70% (setenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

c) em 11 (onze) até 15 (quinze) parcelas iguais e mensais, com redução de 75% (setenta e cinco por cento) de juros e 60% (sessenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

d) em 16 (dezesseis) até 20 (vinte) parcelas iguais e mensais, com redução de 65% (sessenta e cinco por cento) de juros e 50% (cinquenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

e) em 21 (vinte e uma) até 25 (vinte e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 55% (cinquenta e cinco por cento) de juros e 40% (quarenta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

f) em 26 (vinte e seis) até 30 (trinta) parcelas iguais e mensais, com redução de 45% (quarenta e cinco por cento) de juros e 35% (trinta e cinco por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

g) em 31 (trinta e uma) até 35 (trinta e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 40% (quarenta por cento) de juros e 30% (trinta por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.
h) em 36 (trinta e seis) até 40 (quarenta) parcelas iguais e mensais, com redução de 35% (trinta e cinco por cento) de juros e 25% (vinte e cinco por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

i) em 41 (quarenta e uma) até 45 (quarenta e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 30% (trinta por cento) de juros e 20% (vinte por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

j) em 46 (quarenta e seis) até 50 (cinquenta) parcelas iguais e mensais, com redução de 25% (vinte e cinco por cento) de juros e 15% (quinze por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

k) em 51 (cinquenta e uma) até 55 (cinquenta e cinco) parcelas iguais e mensais, com redução de 20% (vinte por cento) de juros e 10% (dez por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

j) em 56 (cinquenta e seis) até 60 (sessenta) parcelas iguais e mensais, com redução de 15% (quinze por cento) de juros e 5% (cinco por cento) de multa, desde que após a redução prevista o valor da parcela não seja inferior a 03 (três) UFIPs.

§ 1º. as dívidas que poderão ser parceladas com a remissão que trata esse artigo serão somente àquelas lançadas até o dia 31 de dezembro de 2010.

Artigo 3º. A falta de pagamento de 03 (três) parcelas consecutivas implicará o vencimento antecipado de todo o débito remanescente, independentemente de qualquer aviso e notificação tornando exigível todo o saldo devedor, além de juros de mora, correção monetária.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suspender a cobrança judicial de créditos tributários inferior a 15 (quinze) UFIP´s, por contribuinte, sem prejuízo da atualização monetária e cobrança de juros e multa que incidam sobre o débito.

Artigo 5º. O prazo de vigência desta lei será a partir da data de sua publicação até 31/12/2011, ou seja, durante o exercício de 2011.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir decreto para a regulamentação de casos especiais e prorrogação do prazo previsto nessa Lei, por um período máximo de mais 12 (doze) meses.

Artigo 6º. O benefício fiscal previsto no artigo 1º desta Lei independe da formalização de Requerimento por parte do contribuinte, considerando automaticamente concedido a partir da data da publicação dessa Lei, exceto no caso de parcelamento previsto no inciso II do artigo 2º.

Artigo 7º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à baixa, dos cadastros do município, de todos os créditos tributários prescritos.

Artigo 8º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 09 dias do mês de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:C3009642

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 067/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de ***COMPUTADORES E PERIFÉRICOS*** para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: SOS MATER INFORMÁTICA LTDA-ME, classificada nos itens nº 01, 02 e 06, com proposta no valor total de R$16.272,80 (dezesseis mil duzentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).

OS ITENS NUMEROS 03, 04, 05 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pela Pregoeira
RENATA CRISTINA RIOS S. M. DO AMARAL

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 13 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4A4D5CC7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 073/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 80.000 (oitenta mil) litros de ***LEITE PASTEURIZADO TIPO C***, para atender as necessidades das diversas secretarias municipais, por um período de 06 (seis) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: OURO BRANCO USINA DE BENEFICIAMENTO E FABRICA DE LATICINIOS LTDA-EPP, com proposta no valor unitário de R$1,50 (um real e cinqüenta centavos) e com proposta no valor total de R$120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 17 de maio de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:75ACCCFB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
REPUBLICA –SE POR INCORREÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 011 / 2011 / CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 842/07 de 26.06.2007.

CONSIDERANDO decisão da Plenária do CMDCA em sua 43ª Reunião Extraordinária realizada aos cinco dias do mês de Maio do ano de 2011.
CONSIDERANDO Lei Municipal **nº. 842/07 em seu art.48.** O Conselheiro Tutelar poderá afastar – se:
I – Por motivo de saúde própria;
II – Por motivo de saúde em pessoa familiar;
III – Para tratar de interesses particulares;
IV – Por licença de gestante ou maternidade.
§ 1º. Os conselheiros Tutelares poderão licenciar-se pelo período de até 120 (cento e vinte dias), mediante requerimento dirigido ao Presidente do CT e, nos Incisos I, II e IV deste artigo, devidamente instruído com atestado emitido por médico da Secretaria Municipal de Saúde.
§ 2º. O Presidente do Conselho Tutelar encaminhará, com parecer, o requerimento ao CMDCA que convocará reunião extraordinária para apreciação Plenária e, sendo deferido, convocará o Conselheiro Suplente para assumir temporariamente a vaga, recebendo o Suplente, a remuneração à título de substituição, não se considerando nestes casos o disposto nos parágrafos 1º. e 2º. Do artigo anterior.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar a Conselheira Tutelar Suplente Sra. Maria Cristina Pereira de Araújo para assumir temporariamente a vaga da Conselheira Tutelar Titular Sra. Cristiane Aparecida dos Santos, por período determinado de 120 dias a partir 28 de Abril de 2011 a 28 de Agosto de 2011.

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, 05 de Maio de 2011.

JEAN RICHARD BARBOSA NUNES
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:2CABD4AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 001/2011, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Considerando o disposto no artigo 130 inciso II da Lei nº. 686/2001 bem como o teor do relatório de fls.55 usque 58 de 28 de abril de 2011, constante do Processo Administrativo n.001/2011-GMA, e as provas carreadas aos autos:

Resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO, conforme estabelece o artigo 130 inciso II da Lei Municipal nº. 686/2001 ao servidor público municipal **André Luiz Cantão**, vigia, lotado na Gerência Municipal de Administração, nível 02, matrícula funcional nº. 2668, empossado em 03 de março de 2008.
Art. 2º Fica o servidor demitido incompatibilizado para nova investidura em cargo publico municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data da publicação desta portaria.
Art.3º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de maio de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:16D4A2B5

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS convoca os (as) munícipes abaixo relacionados (as) para regularização de documentos referente ao Programa de Subsidio a Habitação de Interesse Social PSH - 2009, sob pena de não comparecimento será excluído da concessão do beneficio caracterizando a desistência ou o desinteresse.
E, para o conhecimento da pessoa interessada subscreve este edital com prazo de três dias a contar da data da publicação, para comparecer no setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irregovavel.
Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de maio de 2011.

PSH – 2009
PROGRAMA DE SUBSIDIO A HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONVOCADOS (AS):

NOME: LUCIANO PEREZ DOS SANTOS
CPF: 032.600.081 – 01
QUADRA: 01 LOTE: 14
RUA: Imbaúba, n.° 1.315
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:364A0D80

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS convoca os (as) munícipes abaixo relacionados (as) para regularização de documentos referente ao Programa Casa da Gente FNHIS-2008, sob pena de não comparecimento será excluído da concessão do beneficio caracterizando a desistência ou o desinteresse.
E, para o conhecimento da pessoa interessada subscreve este edital com prazo de três dias a contar da data da publicação, para comparecer no setor de Habitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, ao fim do qual a exclusão será considerada definitiva e irregovavel.
Ribas do Rio Pardo/MS, 18 de maio de 2011.

FNHIS – 2008
PROGRAMA CASA DA GENTE
MUNICÍPIO: RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONVOCADOS (AS):

NOME: ROGÉRIO MOEIRA DE SOUZA
CPF: 966.523.571 – 00
QUADRA: 05, LOTE 04
RUA: Imbaúba, n.° 1.315
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

NOME: ROGÉRIO MOEIRA DE SOUZA
CPF: 966.523.571 – 00
QUADRA: 01, LOTE 01
RUA: João Barbosa de Oliveira, n.° 1.344
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

NOME: SIRINEI ELIZABETE FELIZARDA COSTA
CPF: 003.413.349 - 60
QUADRA: 05, LOTE 05
RUA: Imbaúba, n.° 1.305
BAIRRO: Jardim das Palmeiras

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:8C10E289

GABINETE DO PREFEITO
D E C R E T O N° 045/2011 DE 11 DE ABRIL DE 2011.

Regulamenta a Lei N° 938/2010 que institui o Programa Família Acolhedora e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 69, inciso VII,
Considerando a criação do Programa Família Acolhedora, instituído pela Lei Municipal nº 938/2010 de 24 de novembro de 2010;
Considerando a necessidade de regulamentação para implantação do referido programa, nos termos do art. 28 da mencionada Lei;

DECRETA:

Capítulo I
Das Disposições Gerais

Art. 1.º O Programa de Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes, instituído pela Lei Municipal n.º 938 de Dezembro de 2010, será coordenado pelo CREAS – Centro de Referência da Assistência Social, com fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º O Programa atenderá crianças (zero a 11 anos, 11 meses e 29 dias) e adolescentes (12 a 17 anos, 11 meses e vinte e nove dias), impossibilitados da convivência com seus pais, observados os preceitos legais, constituindo-se em importante instrumento de proteção integral.
Parágrafo único. Nenhuma criança ou adolescente será retirado da sua família em razão de pobreza e sem a necessária ordem judicial.

Art. 3.º Nos termos do artigo 3.º, da Lei Municipal n.º 938 de Dezembro de 2010, a colocação em Família Acolhedora dar-se-á quando a criança ou adolescente for:
I – vítima de violência física e/ou sexual, com histórico de espancamento, estupro, molestada sexualmente, torturada psicologicamente, até que o agressor seja afastado ou tratado;
II – vítima de negligência, com histórico de não serem providas suas necessidades básicas de saúde, higiene, alimentação, de forma que a situação comprometa o seu desenvolvimento biopsicossocial, até que os pais ou responsáveis legais sejam incluídos nos serviços de políticas públicas e conscientizado sobre as obrigações e os cuidados com a criança ou adolescente;
III – encontrado só ou na companhia de terceiros, em locais públicos ou abandonado em hospitais, até que os pais ou responsáveis legais possam ser localizados e avaliados;
IV – filho de pessoas que se encontrem temporariamente impossibilitadas de assumir suas obrigações familiares, por motivo de internação hospitalar, surto psiquiátrico, prisão, ou quaisquer outros motivos, enquanto perdurar a dificuldade;
V – órfão, ou cujos pais tiverem o poder familiar destituído, até que possa ser encaminhado para adoção, respeitando-se os procedimentos definidos pelo Poder Judiciário.
§ 1.º A colocação em Família Acolhedora poderá ser de curta (até 30 dias), média (de 31 a 180 dias) e longa (além de 181 dias)

permanência, definida a partir do histórico de cada criança ou adolescente e da ordem judicial exarada.
§ 2.º O acolhimento engloba também as situações de emergência, em que a Família Acolhedora é acionada a qualquer tempo e horário.

Art. 4.º Nos termos do art. 23 da Lei Municipal n.º 938 de Dezembro de 2010, as famílias acolhedoras receberão bolsa auxílio mensal, a título de ajuda de custo, a ser gasto com as necessidades da criança ou adolescente, definidas com o profissional responsável pelo acompanhamento, durante todo o período de acolhimento ou até completar 17 anos, 11 meses e vinte e nove dias.
§ 1.º O auxílio pecuniário será liberado a cada 30 (trinta) dias de convivência com a família, ou em fração, correspondendo ao número de dias de permanência junto à Família Acolhedora.
§ 2.º O auxílio será liberado até o décimo dia do mês subseqüente, para as situações de convivência superior a 20 (vinte) dias com a Família Acolhedora, mediante autorização emitida pela Gerente Municipal de Assistência Social, que dará ciência deste ato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.
§ 3.º Nas situações de convivência inferior a 20 (vinte) dias com a Família Acolhedora, o auxílio será liberado após 07 (sete) dias do recebimento da autorização emitida pela Gerente Municipal de Assistência Social que dará ciência deste ato ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 4.º O auxílio poderá ser depositado em conta corrente do responsável pela guarda da criança ou adolescente, desde que seja o titular da referida conta.

Art. 5.º A Família Acolhedora deverá provar o preenchimento dos seguintes requisitos:
I – disponibilidade de tempo, através de declaração de próprio punho ou comprovante de carga horária;
II – condições favoráveis de saúde física e psíquica, através de atestado médico;
III – relacionamento familiar estável, em que as funções maternas e paternas estejam configuradas, com relação à pessoa que se responsabilize pelos cuidados básicos da criança ou adolescente, e que haja normas e regras respeitadas por todos os integrantes do núcleo familiar, verificada através de análise psicossocial;
IV – manter residência fixa em Ribas do Rio Pardo- MS, comprovada através de conta de água ou energia elétrica;
V – concordância de todos os membros da família quanto a inscrição no programa e as respectivas obrigações, através de termo devidamente firmado por todos;
§ 1.º A Família Acolhedora deve ser entendida como um ato consciente de solidariedade para com o próximo, onde não haja sacrifício, não se espere gratidão, não esteja substituindo uma morte, uma perda, um desejo de adoção, uma promessa ou represente algum tipo de ganho material.
§ 2. A Família Acolhedora não deve apresentar nenhuma patogenia familiar grave como: alcoolismo, dependência de drogas, doença incapacitante, conflito com a lei, sérias dificuldades financeiras, entre outras.

Art. 6.º A Família Acolhedora obriga-se a:
I – propiciar à criança ou adolescente condições ao seu desenvolvimento físico, mental e de reintegração social;
II – garantir que a criança ou adolescente que lhe for confiado resida com a família, sendo vedada a transferência para terceiros, sob qualquer hipótese;
III – participar de todo o processo de treinamento e capacitação proposto pelo Grupo Gestor, definido no artigo 12 deste decreto;
IV – cumprir rigorosamente com seus deveres de guardião, nos termos da legislação, sob pena do previsto no artigo 249 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.063/1990).
V – manter freqüência regular no Programa, devendo, ainda, atender as convocações do Grupo Gestor, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário;
VI – providenciar a matrícula e o acompanhamento da freqüência escolar da criança ou do adolescente, contribuindo para seu bom aproveitamento escolar, incluindo-se a profissionalização nos casos previstos em lei;
VII – providenciar os cuidados médicos, psicológicos, odontológicos e farmacêuticos necessários;
VIII – favorecer atividades culturais, esportivas e de lazer;
IX – favorecer assistência religiosa àqueles que o desejarem, respeitando suas crenças;
X – auxiliá-los no processo de preservação dos vínculos com os pais, desde que não haja impedimento legal, ajudando-os na superação de suas dificuldades;
XI – proporcionar cuidados que, ao mesmo tempo, protejam a criança ou adolescente e preservem os direitos dos pais, desde que não haja impedimento legal;
XII – facilitar a reunificação da criança ou adolescente com seus pais tão logo seja possível;
XIII – manter uma relação cooperativa com os pais, trabalhando juntos, em prol do bem-estar físico e mental da criança ou adolescente;
XIV – estar disponível para receber visitas domiciliares do técnico indicado pelo Grupo Gestor;
Art. 7.º Cada Família Acolhedora poderá ter sob sua guarda até no máximo 2 (duas) crianças e/ou adolescente.
Parágrafo único. Em se tratando de grupo de irmãos, poderá haver a aceitação de mais de 2 (duas) crianças ou adolescentes, asseguradas condições favoráveis para o acolhimento.
Art. 8.º A Família Acolhedora será avaliada periodicamente de forma a convalidar sua inscrição no Cadastro Único de Famílias Acolhedoras.
Art. 9.º A Família Acolhedora será desligada do Programa nos seguintes casos:
I – desistência própria;
II - abandono material e/ou intelectual;
III – negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade ou opressão;
IV – exposição da criança ou adolescente a situações de risco pessoal e social;
V – utilização de meios para obtenção de vantagens;
VI – não utilização do auxílio pecuniário em favor da criança ou adolescente;
VII – desistências, não justificadas, do acolhimento de determinada criança ou adolescente;
VIII – descumprimento das obrigações constantes no presente decreto.
Parágrafo único. As infrações descritas nos incisos II a VII deste artigo serão tratadas conforme disposições legais atinentes.
Art. 10. Para a coordenação do Programa, fica criada a Comissão Coordenadora, vinculada à Gerência Municipal de Assistência Social.
Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será composta pela equipe técnica do CREAS, Gerência Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA.
Art. 11. Compete à Comissão Coordenadora:
I – monitorar e avaliar trimestralmente a execução do Programa;
II – propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa;
III – prestar informações sobre a execução do Programa;
IV – realizar reunião bimestral com os representantes indicados pelas Gerências Municipais relacionadas neste decreto, para análise e avaliação qualitativa e quantitativa de suas atribuições, emitindo relatórios para subsidiar a avaliação trimestral do Programa;
V – propor ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, medidas para a efetiva implementação do Direito à Convivência Familiar e Comunitária, na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente no Município de Ribas do Rio Pardo e no Plano Municipal de Ação em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Art. 12. Para a execução do Programa, fica criado o Grupo Gestor, supervisionado pela Gerência Municipal de Assistência Social;
Parágrafo Único. O Grupo Gestor será composto por 02 (dois) Assistentes Sociais, 01 (um) Psicólogo e 02 (dois) Educadores Sociais;
Art. 13. Compete ao Grupo Gestor:
I – Atribuições gerais:
a. cadastrar as famílias ou pessoas interessadas em participar do Programa;
b. efetuar os estudos psicossociais das famílias cadastradas, possibilitando a seleção das que reúnem condições de participar do Programa, com definição do período em que se propõem a

permanecer com a criança ou adolescente (dias/meses/anos), número de crianças ou adolescentes acolhidos e outros aspectos;
c. apresentar as famílias selecionadas à Comissão Coordenadora, com exposição dos pontos favoráveis à sua indicação ao Programa;
d. colaborar com a realização de outros estudos psicossociais a pedido do próprio Grupo Gestor ou da Comissão Coordenadora;
e. apresentar parecer técnico de cada família indicada ao Poder Judiciário para conhecimento e manifestação quanto a sua inclusão ou não no Programa;
f. enviar a documentação das famílias incluídas no Programa, na forma exigida pelo Poder Judiciário;
g. manter um Cadastro Único de Famílias Acolhedoras, classificando-as pelas seguintes condições: disponibilidade de horário para recebimento, período de permanência e perfil da criança ou adolescente;
h. capacitar as famílias acolhedoras incluídas no Programa, na forma de treinamento voltado ao desempenho de seu papel, sobre responsabilidade compartilhada com a família biológica, reunificação com os pais e aproximação com interessados em adoção;
i. definir e indicar crianças e adolescentes abrigados para as famílias acolhedoras incluídas no Programa, dando ciência ao Poder Judiciário, para a formalização do Termo de Guarda, com definição do tempo de permanência, e com posterior ciência ao Conselho Tutelar;
j. realizar reuniões mensais com as famílias acolhedoras, aprimorando a sua atuação;
k. participar de reuniões trimestrais com a Comissão Coordenadora, para avaliação dos resultados e aprimoramento do Programa;
l. realizar reunião mensal para avaliação dos resultados, indicação de famílias acolhedoras, indicação de crianças e adolescentes abrigados, planejamento de ações, atualização de cadastro, elaboração de relatórios para a Comissão Coordenadora e outras questões vinculadas ao Programa;
m. elaborar relatórios sobre a atuação de cada Família Acolhedora;
n. monitorar o envio de relatório periódico, bem como atestar o pagamento do auxílio previsto em lei;
o. outras atividades, conforme necessidades do Programa.

II – Em se verificando a situação de crianças e adolescentes abrigados, cujos pais não estão destituídos do Poder Familiar, ficam instituídos os seguintes procedimentos de execução:
a. monitorar as relações entre a Família Acolhedora e os pais, acompanhando os resultados e intervindo nas situações que forem necessárias, garantindo o bem-estar e a proteção da criança ou adolescente;
b. orientar os pais quanto à colocação de seus filhos em uma Família Acolhedora, seus direitos, promovendo a apresentação, e definindo, de comum acordo, regras, sistemática e periodicidade das visitas, reuniões e outros procedimento necessários ao bem-estar e à proteção da criança ou adolescente;
c. informar os resultados obtidos junto aos pais ou família acolhedora, que envolve capacitação, orientação, tratamento e outras intervenções;
d. monitorar o envio de relatórios ao Poder Judiciário referentes aos pais, dentro do prazo estabelecido para a convivência da criança ou adolescente com a Família Acolhedora, com definições sobre os encaminhamentos a serem dados;
e. participar do progresso de reunificação familiar, envolvendo as famílias biológica e acolhedora;
f. demais procedimentos, conforme as exigências de cada situação.

Art. 14. Os Conselhos Tutelares colocarão crianças e adolescentes em Família Acolhedora somente com a devida determinação Judicial.

Art. 15. São obrigações dos abrigos públicos e privados do Município:

I – contribuir e proporcionar condições para a execução do Programa;

II – zelar pelos princípios contidos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), ressaltando os incisos I e II do artigo 92, incisos V e VI do artigo 94 e parágrafo único do artigo 101;

III – na qualidade de abrigo de procedência, assegurar, pelo período de 12 (doze) meses, o retorno da criança ou adolescente que não tenha se adaptado a uma Família Acolhedora.

Art. 16. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:318365DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

DO CONTRATO DE ARQUITETO URBANISTA Nº 005/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS e ALEX CEZAR AMORIM SILVEIRA.
Objeto: Contratação de um profissional habilitado na área de Arquiteto Urbanístico, para aprovar projetos Arquitetônicos do Município de Rio Negro-MS através da Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças do município de Rio Negro MS.
Valor Total: R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
Prazo do Contrato: 01 de Maio de 2.011 ate 31 de Dezembro de 2011.
Legal: Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
Rio Negro/MS, 01 de Maio de 2011.
Assinam:
Joaci Nonato Rezende
Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS
Alex Cezar Amorim Silveira
Arquiteto Urbanista.

Publicado por:
Ana Paula da Silva Siravegna
Código Identificador:F9CF3BD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 913/2011

Processo n° 3262/2011
Favorecido: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 90/2011, compra de gêneros alimentícios, conforme o edital de pregão presencial n° 10/2011 e processo licitatório n° 1851/2011.
Valor Global: R$ - 55.806,70 (cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assist. Social – 08.244.0350.2314.0000
Gêneros Alimentícios – 33.90.30.07
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:87086768

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 07/2011

TOMADA DE PREÇO N° 07/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 07/2011 – Processo Licitatório n° 3228/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de serviços de reforma em 08(oito) Escolas Municipais no Município de Sidrolândia/MS, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.
As documentações e as propostas serão recebidas às 08h00min do dia 06 de junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964.

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 09 de maio de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:12AE1A10

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 914/2011

Processo n° 3263/2011
Favorecido: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Valor referente ao contrato n° 91/2011, compra de gêneros alimentícios, conforme o edital de pregão presencial n° 10/2011 e processo licitatório n 1851/2011.
Valor Global: R$ - 69.686,00 (sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais).
Dotação Orçamentária:
Apoiar e Manter Prog. e Proj. Especiais na Assistência Social – 08.244.0350.2314.0000
Gêneros de Alimentação – 33.90.30.07
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1A00F9D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N° 08/2011

TOMADA DE PREÇO N° 08/2011
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, a Tomada de Preço n° 08/2011 – Processo Licitatório n° 3231/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para execução de 14.024.43 m³ de pavimentação e 3.508,98 m de meio fio nos bairros Pé de Cedro e Vila Carinhosa, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
As documentações e as propostas serão recebidas às 10h00min do dia 06 de junho de 2011, na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 17 de maio de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:75361170

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Republica-se por incorreção por erro material o extrato de aviso de licitação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 17 de maio de 2011 pg 17.

PREGÃO PRESENCIAL N° 15/2011 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Encontra-se aberta na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, o Pregão Presencial n° 15/2011 – Sistema de Preços – Processo Licitatório n° 3417/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa para Locação de equipamentos de modalidades médicas (ultrassom, mamógrafo e raio-x) com fornecimento de peças e assistência técnica; prestação de serviços contínuos, em equipamentos patrimoniados de modalidades médicas (ultrassom e raio-x), de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças: locação de software para captura e impressão de imagens de ultrassom, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.
Os documentos de habilitação, bem como a proposta serão entregues na sede da Prefeitura Municipal na Rua São Paulo, n°964, centro, do dia 30 de maio de 2011, em envelopes fechados, as documentações as 9:00 h, e as 9:30h as propostas do mesmo dia .
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, de 2ª a 6ª feira, das 7:00 às 13:00 horas, na Rua São Paulo-964 – Centro, CEP 79170-000, Município de Sidrolândia/MS.
O valor da pasta contendo o edital é de R$ 50,00 (cinquenta reais).
Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (67) 3272-7406- Setor de Licitações.

Sidrolândia/MS, 16 de maio de 2011.

PAULO CÉSAR DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E56AAC97

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N°. 001/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 058/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Seu Prefeito Municipal, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade "Concorrência", do tipo "Maior Preço", nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: seleção de proposta mais vantajosa visando à alienação dos lotes de terreno determinados sob nº. 02 e 03 da quadra 08, do Loteamento Bairro Jardim América, neste Município.

DATA/ HORA E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues no dia **17 de Junho de 2011, às 09:00h** (horário local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro.
Os interessados deverão obter o Edital através de ***solicitação, enviada ao e-mail***: **pmt.licitacao@hotmail.com**, e poderão esclarecer dúvidas pelo telefone (67)3246-8200.

Terenos/MS, 17 de Maio de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:97A8D3C2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - LEILÃO N°. 003/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 059/2011

A Prefeitura Municipal de Terenos/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Leilão, do tipo "Maior Lance" nos termos da legislação pertinente.

OBJETO: alienação do veículo MIS/Camioneta a gasolina GM/Blazer Executive, ano 2002, modelo 2003, na cor preta, considerado inservível pela Administração Pública Municipal, sendo avaliado em R$ 15.000,00 (quinze mil reais) para lance inicial.

DATA/ HORA E LOCAL: O Leilão será realizado no dia **02 de Junho de 2011, às 09:00h (horário local)**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antonio José Paniago, n°. 119, Centro, neste Município.
Os interessados deverão obter o Edital completo através de ***solicitação, enviada ao e-mail***: **pmt.licitacao@hotmail.com**, e poderão esclarecer dúvidas pelo telefone (67)3246-8200.

Terenos/ MS, 17 de Maio de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:C49C68A0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 225/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3178/2008 – Tomada de Preços nº 018/2008.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: Reprogramação da Planilha de Custos **e** Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor Contrato nº. 225/AJ/2010.
VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 5.055,48 (cinco mil, cinquenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalente a aproximadamente em 2,10 (dois vírgula dez por cento), sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CB762156

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 178/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1559/2011 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC
OBJETO: Contratação de Instituição para prestação de serviços no desenvolvimento dos Cursos: COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO EM SAÚDE e BROFFICE.ORG CALC – Planilhas Eletrônicas, de conformidade com o Termo de Referência pela Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 199.825,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: No período até 29/10/2011, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso XIII da Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.060 - Fundo Municipal de Saúde – 33903915 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 304 – Fonte 0
DATA: 29/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:BFB09A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA Nº. 210/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1665/2011 – CONVITE Nº. 096/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *LEANDRO TEBET THOMÉ – EPP*.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamenta a Resolução nº. 003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS".
VALOR: R$ 20.874,40 (vinte mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 378.
DATA: 29/04/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

LEANDRO TEBET THOMÉ
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0EDAFF85

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS N°. 211/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1723/2011 - CARTA CONVITE Nº. 098/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME*
OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato é a Contratação de empresa para a locação de 01 (um) veículo, tipo pick up, cabine dupla, ar condicionado, diesel, tração 4 X 2, assim descrito: marca mitsubishi, modelo MMC/L 200 outdoor, ano/modelo 2011/2012, placa NRH 3265, para atender a Secretaria de Educação e Cultura.
VALOR: R$ 46.400,00 (quarenta e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado conforme Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.12.361.701.2.038 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 226.

DATA: 29/04/2011.
MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WASHINGTON PRADO
Representante.

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:AA136EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE Nº. 041/AJ/2010

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 05586/2010 – Inexigibilidade de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e *VIAÇÃO CIDADE MORENA LTDA.*
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de vigência do Contrato nº. 041/AJ/2010.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses e 22 (vinte e dois) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 23 de dezembro de 2010.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REINALDO MARTINS DE OLIVEIRA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:0258BA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 003/AJ/2010.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6719/2009 – Concorrência Pública nº. 009/2009.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – do Prazo de vigência do Contrato nº. 003/AJ/2010.
PRAZO: 06 (seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 29 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

RENATO MARCÍLIO DA SILVA
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9D33BBFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 5º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU Nº 106/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 621/2009 – Pregão Presencial nº. 006/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***NELSON SILVA TORRES - ÓTICA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº. 106/AJ/2009
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29 de abril de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

NELSON SILVA TORRES
Representante

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DE0EAF9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2184/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e doméstico em geral a serem utilizados em Curso Profissionalizante de Salgado para as famílias do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social): São João, Vila Piloto, Interlagos e Ruth Filgueiras, conforme CI 107/11 – c/c 5062-8.
EMPRESA: *LEANDRO TEBET THOMÉ*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 12/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.339,91 (dois mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 378 - fonte 0 - Conta 5062-8.

Três Lagoas/MS, 12 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:6B5E31B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2204/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de camiseta apara atendimento ao evento "Dia da Adoção", solicitado pelo Poder Judiciário (Vara da Infância e Juventude), conforme CI 941/11 - c/c 49.000-8 FMCMDCA.
EMPRESA: *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.12.08.243.402.2.020 – FUNCAD – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 428 - fonte 0 - Conta 49.000-8.

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1D884306

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 2205/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de camisetas para atendimento do CREAS, a ser utilizada na ação "Enfrentamento à Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Criança e Adolescentes", conforme CI 958/11 - c/c 43.880-4.
EMPRESA: *PRISCILLA MALHAS LTDA – EPP*.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/05/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 5.750,00 (cinco mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.49 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Ficha 386 - fonte 11 - Conta 43.880-4.

Três Lagoas/MS, 13 de maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:150BE57D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 1903/2011 - CARTA CONVITE Nº. 110/2011.
OBJETO: Aquisição de pedrisco, pó de pedra e pedra brita nº. 01, para serem utilizados na recuperação asfáltica de ruas e avenidas do Município.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PEDREIRA CGR LTDA* – R$ 25.120,00 (vinte e cinco mil, cento e vinte reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A91FB515

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 1904/2011 – CONVITE Nº. 111/2011.
OBJETO: Aquisição de adubos, fertilizantes, ferramentas, material de construção, material de segurança, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *AGROCENTRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA* – R$ 48.640,01 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e um centavo). Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:1C513E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1809/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 046/2011.
OBJETO: Contratação de Empresa e Instituição para ministrar cursos do Projeto "Qualificando Família para Geração de Renda" oferecidos às famílias pertencentes aos CRAS: São João Ruth Filgueiras, Interlagos, Vila Piloto e Inclusão Produtiva e Banda Marcial, conforme Termo de Referência – Anexo VI.
EMPRESA ADJUDICADA NO VALOR GLOBAL: F.C.A. COMÉRCIO PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - R$ 430.000,02 (quatrocentos e trinta mil reais e dois centavos). Três Lagoas/MS, 12 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:356818ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 1504/2011 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2011.
OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) toneladas de emulsão asfáltica, tipo RL - 1C, para uso na recuperação de diversas ruas e avenidas do Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: BETUNEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – R$ 299.400,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

Três Lagoas/MS, 16 de Maio de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:68F159E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RETIFICAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 0267, página 48 de 2/02/2011, referente à Publicação do Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 249/AJ/2009, Processo nº 2243/2009, Convite nº 128/2009, empresa Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda, **onde se lê**: Valor R$ 16.651,40 (dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos), **leia-se:** Valor R$ 7.387,72 (sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos).

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:B895180C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 052/2011 - PROCESSO Nº. 2257/2011
Objeto: Aquisição de rolo compactador – combinado (peso operacional 2.430 kg - asfalto) para atender a Secretaria Municipal de Administração.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 31/05/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R$ 40,00 (quarenta reais).

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:CA21E381

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº. 001/11, DE 16 DE MAIO DE 2011.

"DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 001/2010, ENTRE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA E PREFEITURA MUNICIPAL".

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS, Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 168/2010 de 27 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º. Compor a Comissão de Acompanhamento do Convênio de Contratualização n° 001 de 01 de junho de 2010, realizado entre Hospital Nossa Senhora Auxiliadora e Prefeitura Municipal pelos seguintes membros e representatividade:

Representante dos Gestores : Matilde Mitie Uchyama Ferrante e Sebastiana Garcia Freitas Tosta

Representantes do Hospital Nossa Senhora Auxiliadora: Evaristo Jurado Filho, Mauro de Almeida, Fermina Mendonça Borges e Sibele Trenin Cordioli

Representantes do Fórum dos Usuários: Vilma Portela, Alex Sandro Ribeiro Cardoso, Antonio Conrado da Silva Junior e Edson Aparecido de Queiroz

Representantes dos Trabalhadores em Saúde: João Carvalho Pereira, Elenir Aparecida Araújo Correa e Maria Aparecida de Oliveira

Representantes do Governo do Estado de MS: Daniel Vieira de Cristo e Liana Ferreira Carreiro

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 008/2009, de 31 de agosto de 2009. Registre-se.

Três Lagoas/MS, 16 de maio de 2011.

SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS JEREMIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:E1B477C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2011

"Concede adicional de difícil acesso aos professores que especifica e dá outras providências."

DIRCEU LUIZ LANZARINI **- Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais;**

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder adicional de Difícil Acesso aos Professores conforme especificado na tabela abaixo.**

ADICIONAL DE DIFICIL ACESSO

Nº	Nome	Carga horária	Nível	% Difícil Acesso	Local de lotação
01	Tony Elias Lopes Ribas	25 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues – Hípica
02	Flávia de Oliveira Augusto	31 h/a	II	10%	EMP João Rodrigues – Hípica

Art. 2º **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar da data da convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.**
Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:E8133C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 008/2011

O Município de Rio Negro – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, constituída através da Portaria nº 0015/2011, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados a relação nominal dos candidatos **Aprovados** na 1ª fase do concurso de provas e títulos e **CONVOCA** os candidatos à realização das provas práticas, conforme segue:

CARGO: 11 - ARQUITETO						
VAGAS: 1						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000547	JORGE ASSUNÇÃO DE FREITAS JUNIOR	5137381SSPM	12,00	48,00	60,00	Aprov.
00000548	TALITA SILVA CARDOSO	1333003SSPM	22,00	34,00	56,00	Aprov.
CARGO: 12 - PSICÓLOGO						
VAGAS: 1						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000518	RODRIGO MERJAM MOTA	1232927SSPM	16,00	62,00	78,00	Aprov.
00000522	BRUNA LUZIA GARCIA DE OLIVEIRA	95744150SSP	20,00	58,00	78,00	Aprov.
00000517	VANDERLEI BRAULINO QUEIROZ	739759SSPMS	20,00	54,00	74,00	Aprov.
00000527	RENATO PALHARES RIBEIRO	1278884SSPM	22,00	52,00	74,00	Aprov.
00000523	LESLYE BARBOSA CESAR	849769SSPMS	10,00	62,00	72,00	Aprov.
00000520	ANA PAULA DA SILVA DA CONCEIÇÃO	411425286SS	18,00	54,00	72,00	Aprov.
00000519	NARALINCE OLIVEIRA SANTOS	1466357SSPM	20,00	52,00	72,00	Aprov.
00000528	PATRICIA DAS NEVES ALMEIDA	1036933SSPM	18,00	52,00	70,00	Aprov.
00000525	SÂMELA DE MATTOS GIMENEZ	1205529SSPM	14,00	54,00	68,00	Aprov.
00000526	WILSON DE SOUZA BARBOZA	614735SSPMS	16,00	46,00	62,00	Aprov.
00000524	NATALIE ESPINDOLA DE CARVALHO	1383362SSPM	12,00	46,00	58,00	Aprov.
00000521	ROZELI APARECIDA SOARES	410521SSPMS	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00000516	ANDREIA ALMEIDA BETFUER	1273547SSPM	18,00	32,00	50,00	Aprov.
CARGO: 13 - ASSISTENTE SOCIAL						
VAGAS: 1						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000569	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	898981SSPMS	16,00	52,00	68,00	Aprov.
00000567	REGINA NOGUEIRA DOS SANTOS CABRAL	588062SSPMS	20,00	48,00	68,00	Aprov.
00000568	VANESSA GIMENEZ GONÇALVES	1507278SSPM	24,00	42,00	66,00	Aprov.
00000565	ALESSANDRA MARIA DO ESPIRITO SANTOS DE FARIAS	936593SSPMS	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00000561	SOLANGE LOUBET CARRINHO	1749681SSPM	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00000564	ALESSANDRA RODRIGUES SANTOS	1279954SSPM	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00000571	VALERIA FERREIRA DE LIMA	42992DRTMS	18,00	40,00	58,00	Aprov.
00000563	ADRIANNE RODRIGUES SANTOS	1078898SSPM	18,00	40,00	58,00	Aprov.
00000560	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SILVA	031571SSPMS	12,00	40,00	52,00	Aprov.
00000559	EIDIMARA DA SILVA MAGALHAES	1373134SSPM	14,00	38,00	52,00	Aprov.
00000562	ALINE PAULA SIEGA	790443SSPMS	18,00	32,00	50,00	Aprov.
CARGO: 14 - NUTRICIONISTA						
VAGAS: 1						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000501	EDINÉIA MUNIZ DOS SANTOS	1179343SSPM	24,00	36,00	60,00	Aprov.
00000499	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	1669556SSPM	20,00	36,00	56,00	Aprov.
00000503	CAMILA INSFRAN MENDES	1336448SSPM	20,00	30,00	50,00	Aprov.
CARGO: 15 - ENGENHEIRO AGRÔNOMO						
VAGAS: 0						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000543	ELTON MARCELO NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	860535SSPMS	18,00	58,00	76,00	Aprov.
00000545	SERGIO LUIZ FERREIRA JUNIOR	1043948SSPM	24,00	52,00	76,00	Aprov.
00000544	KEILA APARECIDA GARCIA PORTELA	1274774SSPM	20,00	54,00	74,00	Aprov.
00000542	KATYUCE DA SILVA CHERMOUTH	981542SSPMS	18,00	40,00	58,00	Aprov.
CARGO: 16 - ENFERMEIRO						
VAGAS: 1						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000552	DENILSON RAMIRO GARCIA	1157998SSPM	20,00	58,00	78,00	Aprov.
00000558	CLEICIANE GOMES DO AMARAL	1179287SSPM	20,00	54,00	74,00	Aprov.
00000549	NADIELLY COSTA DA SILVA	1601049SEJU	22,00	52,00	74,00	Aprov.
00000557	MAYARA DA SILVA SILVEIRA	1573389SSPM	20,00	52,00	72,00	Aprov.
00000555	KAITHYANE DE SOUZA SENA	1406849SSPM	22,00	50,00	72,00	Aprov.
00000551	MAYARA HARDOIM MONTEIRO	1153778SSPM	20,00	50,00	70,00	Aprov.
00000553	KAYSA DE SOUZA BRANDÃO	1466941SSPM	18,00	46,00	64,00	Aprov.
00000556	SAMILLE SPETH STRELOW	1346809SSPM	20,00	44,00	64,00	Aprov.
00000554	QUEILA DA SILVA DOS SANTOS	1418795SSPM	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00000550	LAIS VIEIRA DE ALMEIDA	405065267SS	14,00	42,00	56,00	Aprov.
CARGO: 17 - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO						
VAGAS: 0						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000541	CLEITON MARIANO DOS SANTOS	938935SSPMS	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00000539	RODRIGO BENTO DA SILVA	1340406SSPM	16,00	42,00	58,00	Aprov.
00000538	LUCIANA YUMI CAVADA	1264567SSPM	18,00	34,00	52,00	Aprov.
00000540	LIVYA DIAS COSTA	1057566SSPM	18,00	32,00	50,00	Aprov.
CARGO: 18 - ODONTÓLOGO						
VAGAS: 1						

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000531	JACQUELINE MARTINS BITTENCOURT	1348605SSPM	20,00	40,00	60,00	Aprov.
00000529	SIRLENE MENDES SUGIURA	2976CROMS	20,00	38,00	58,00	Aprov.
00000533	MARIA SOELI CUNHA DE SOUZA	3325SSPMS	14,00	40,00	54,00	Aprov.
CARGO: 19 - FISIOTERAPEUTA						
VAGAS: 2						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000506	MARIA CRISTINA GOYA DOS SANTOS	750991SSPMS	22,00	40,00	62,00	Aprov.
00000513	LINCOLN MARCOS NONATO GARCIA DE BRITO E SILVA	1084070SEJU	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00000507	NAYARA DA SILVA FERNANDES	1609291SEJS	16,00	44,00	60,00	Aprov.
00000510	TALYTA AKEMI FERNANDES NAKAMATSU	1399700SSPM	14,00	44,00	58,00	Aprov.
00000509	CLAUDIA BARROS NUNES	1234708SSPM	22,00	32,00	54,00	Aprov.
00000511	ÂNGELA GALEANO FERNANDES ALVARENGA	1350767SSPM	16,00	34,00	50,00	Aprov.
CARGO: 20 - MÉDICO CLÍNICO GERAL						
VAGAS: 2						
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Total	Coloc.
00000535	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA	5150CRMMS	20,00	42,00	62,00	Aprov.
00000536	IRACI MARQUES VENDRAMINI	251987632SS	10,00	42,00	52,00	Aprov.

CARGO: 21 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO							
VAGAS: 3							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000228	ANDERSON GIMENEZ GONÇALVES	588511SSPMS	20,00	10,00	38,00	68,00	Aprov.
00000213	LUIS EDUARDO ALVARENGA LOPES	1281294SSPM	22,00	14,00	32,00	68,00	Aprov.
00000215	MARIA DO CARMO SILVA FLORIANO	1284939SSPM	22,00	6,00	38,00	66,00	Aprov.
00000193	ALESSANDRO PIRES DE ARRUDA	6240140SSPP	20,00	14,00	32,00	66,00	Aprov.
00000242	LEANDRO LOUZA DE OLIVEIRA	1671343SSPM	24,00	12,00	28,00	64,00	Aprov.
00000227	LUCIANA DO AMARAL SOUZA SILVA	904410SSPMS	18,00	14,00	30,00	62,00	Aprov.
00000205	ADRIANA BILO	970584SSPMS	22,00	12,00	28,00	62,00	Aprov.
00000230	VANUSSA DE OLIVEIRA FLORIANO	951754SSPMS	24,00	10,00	28,00	62,00	Aprov.
00000235	LUANA SILVERIO DE MORAES FERREIRA	1524083SSPM	18,00	16,00	28,00	62,00	Aprov.
00000224	MIKAELLY DE OLIVEIRA BATISTA	4787202455S	20,00	8,00	32,00	60,00	Aprov.
00000219	ALICE YUKO NAKASHIMA	520056SSPMS	20,00	10,00	30,00	60,00	Aprov.
00000232	PRISCILLA MOREL COSTA	1579518SSPM	14,00	16,00	30,00	60,00	Aprov.
00000222	LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA	1904374SSPM	22,00	8,00	30,00	60,00	Aprov.
00000220	VÂNIA VIEIRA DA COSTA	1043555SSPM	22,00	12,00	26,00	60,00	Aprov.
00000211	LUCIA KEIKO SEMOTO GARCIA	5996821SSPM	18,00	8,00	32,00	58,00	Aprov.
00000206	RUBER DA SILVA	51099032SSP	18,00	12,00	28,00	58,00	Aprov.
00000208	ALESSANDRA DE ALMEIDA IBRAHIM	1407679SSPM	20,00	6,00	30,00	56,00	Aprov.
00000236	DAISE RAFAELA TEIXEIRA GARCIA	1030578SSPM	16,00	12,00	28,00	56,00	Aprov.
00000199	FABRICIO JULIANO GASOTO AOKI	1285799SSPM	20,00	10,00	26,00	56,00	Aprov.
00000221	VERA LUCIA PAIVA OLIVEIRA	889193SSPMS	14,00	6,00	34,00	54,00	Aprov.
00000214	MARCIA MUNIZ DE ARAÚJO AMARAL	1102337SSPM	18,00	6,00	30,00	54,00	Aprov.
00000197	MAURICIO DE LIMA PEREIRA	1684251SSPM	22,00	8,00	24,00	54,00	Aprov.
00000195	ANA PAULA CARVALHO GONÇALVES	1684251SSPM	14,00	6,00	32,00	52,00	Aprov.
00000217	CELMA SILVA DE OLIVEIRA	898547SSPMS	18,00	8,00	26,00	52,00	Aprov.
00000231	DIEGO DIAS PAIAO	1779519SSPM	14,00	12,00	26,00	52,00	Aprov.
00000192	CLEBERSON MAIDANA RICARDES	1346883SSPM	16,00	6,00	28,00	50,00	Aprov.
CARGO: 22 - AGENTE ADMINISTRATIVO							
VAGAS: 0							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000	GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1777489SSPM	18,00	12,00	26,00	56,00	Aprov.
00000	LUCIMARA SCHIO BARROS GONÇALVES	1293048SSPM	18,00	10,00	26,00	54,00	Aprov.
00000	ROSANGELA MARTINS GRI DE GODOY	686416SSPMS	22,00	8,00	24,00	54,00	Aprov.
00000	FERNANDA PINHEIRO CANHETE	1130886SSPM	22,00	8,00	24,00	54,00	Aprov.
00000	MARINEIDE COSTA DA CONCEIÇÃO	1076949SSPM	18,00	8,00	26,00	52,00	Aprov.
00000	ALTAMIRIS DIAS DA SILVA	1697817SSPM	22,00	10,00	20,00	52,00	Aprov.
00000	HELLEM JUREMA DA CRUZ RODRIGUES	1346884SSPM	20,00	4,00	26,00	50,00	Aprov.
00000	CATIA SILVA FLORIANO AOKI	1284696SSPM	20,00	12,00	18,00	50,00	Aprov.
CARGO: 23 - TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO							
VAGAS: 1							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000275	MILTON CRISTALDO GONÇALVES	1033483SSPM	12,00	8,00	32,00	52,00	Aprov.
00000278	BRUNO MARCOS MIRANDA DA SILVA COSTA	1644884SSPM	20,00	8,00	24,00	52,00	Aprov.
CARGO: 24 - MOTORISTA							
VAGAS: 2							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000136	MARCOS ROGÉRIO DA CRUZ	728126SSPMS	20,00	12,00	32,00	64,00	Aprov.
00000139	GLEIKISON LUCIANO SOARES VIEIRA	1178851SSPM	16,00	8,00	34,00	58,00	Aprov.
00000133	VAGNO DO ESPIRITO SANTO MOURA	1021406SSPM	14,00	12,00	30,00	56,00	Aprov.
00000128	ROBISNEI BARBOSA DE OLIVEIRA	967249SSPMS	18,00	10,00	28,00	56,00	Aprov.
00000134	JUAILSON CANHETE COSTA	117726SSPMS	18,00	8,00	28,00	54,00	Aprov.
00000129	HÉLIO CUNHA DE SOUZA	324864SSPMS	14,00	8,00	28,00	50,00	Aprov.
CARGO: 26 - TÉCNICO ENFERMAGEM							
VAGAS: 3							

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000380	ELIZETE PINO MARTINS	855552SSPMS	14,00	6,00	36,00	56,00	Aprov.
CARGO: 27 - AGENTE VIGILÂNCIA SANITÁRIA							
VAGAS: 0							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000395	JUNIOR CESAR NASCIMENTO ANDRADE	1311754SSPM	14,00	4,00	34,00	52,00	Aprov.
CARGO: 28 - FISCAL TRIBUTOS							
VAGAS: 1							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000389	ANDERSON GONÇALVES RODRIGUES	880778SSPMS	16,00	12,00	36,00	64,00	Aprov.
00000386	CARLOS FARIAS DE ARRUDA	1060307SSPM	20,00	10,00	28,00	58,00	Aprov.
CARGO: 29 - AGENTE COMBATE ENDEMIAS							
VAGAS: 3							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000396	ANA PAULA DA SILVA COIMBRA	1910368SSPM	24,00	10,00	36,00	70,00	Aprov.
00000414	ELOISA ELENA GASOTO	34007640SSP	20,00	10,00	32,00	62,00	Aprov.
00000423	LUCINEIDE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	554932SSPMS	18,00	8,00	34,00	60,00	Aprov.
00000401	THIAGO DE OLIVEIRA CARVALHO	1342512SSPM	20,00	14,00	26,00	60,00	Aprov.
00000413	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA	1905617SSPM	14,00	10,00	34,00	58,00	Aprov.
00000402	CLEIS GOMES DO AMARAL	1179286SSPM	16,00	6,00	32,00	54,00	Aprov.
00000411	JUCILENE PIRES CIQUEIRA PEREIRA	1244521SSPM	16,00	4,00	30,00	50,00	Aprov.
CARGO: 30 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE							
VAGAS: 1							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000369	ADELUCIA APARECIDA BARROSO DOS SANTOS	020066SSPMS	16,00	6,00	30,00	52,00	Aprov.
00000374	ERONIAS CANDIDO DE REZENDE NETO	1674340SSPM	10,00	12,00	28,00	50,00	Aprov.
CARGO: 31 - ATENDENTE ESCOLAR INFANTIL							
VAGAS: 5							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000303	ALEX JUNIOR DE SOUZA SANTOS	1981802SSPM	26,00	4,00	42,00	72,00	Aprov.
00000307	MARICELIA MIRANDA BARBOZA	518640SSPMS	26,00	4,00	38,00	68,00	Aprov.
00000361	ANA CLAUDIA RODRIGUES NERY	1039568SSPM	16,00	12,00	38,00	66,00	Aprov.
00000299	LIDIANE RIBAROLA DOS SANTOS	1829913SSPM	18,00	10,00	38,00	66,00	Aprov.
00000339	ALICE BARBOSA MONTEIRO	132141SSPMS	22,00	10,00	34,00	66,00	Aprov.
00000301	REGINA AJALA PARRA	1847079SSPM	22,00	8,00	34,00	64,00	Aprov.
00000338	GRAZIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA	1743392SSPM	16,00	8,00	32,00	56,00	Aprov.
00000337	CRISTIANE BEZERRA DOS SANTOS	1892018SSPM	12,00	8,00	34,00	54,00	Aprov.
00000331	JANDIRA ORTIZ BITENCOURT SALES	618601SSPMS	8,00	12,00	32,00	52,00	Aprov.
00000320	MARA SILVIA CARVALHO VIEIRA	370423SSPM	16,00	6,00	30,00	52,00	Aprov.
00000302	TATIANE RIBAROLA DOS SANTOS	1551539SSPM	14,00	10,00	28,00	52,00	Aprov.
00000357	ALESSANDRA GOMES DE ALMEIDA	1325226SSPM	8,00	6,00	36,00	50,00	Aprov.
00000306	HELLEN CRISTINA DE MATOS CARVALHO	1529073SSPM	12,00	4,00	34,00	50,00	Aprov.
00000349	MARIA LEANDRA DA SILVA BENTO	24993SSPMS	14,00	4,00	32,00	50,00	Aprov.
00000356	ADRIANA BAILAVA RODRIGUES	1768246SSPM	14,00	8,00	28,00	50,00	Aprov.
CARGO: 32 - INSPETOR DE ALUNOS							
VAGAS: 1							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000272	RONALDO GONÇALVES DA SILVA	1475051SSPM	20,00	12,00	42,00	74,00	Aprov.
00000269	ANA CRISTINA BELCHIOR DE SOUZA	1677614SSPM	18,00	8,00	38,00	64,00	Aprov.
00000268	VANESSA APARECIDA MIRANDA DE CASTRO DE SOUZA	1805498SSPM	20,00	4,00	38,00	62,00	Aprov.
00000267	EVA QUEIROZ DE CARVALHO	668240SSPMS	14,00	6,00	36,00	56,00	Aprov.
CARGO: 33 - MONITOR EDUCACIONAL							
VAGAS: 3							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000290	VALDINEI MATOS DOS SANTOS	971655SSPMS	16,00	12,00	30,00	58,00	Aprov.
00000281	SIMONE DELFINO FERREIRA	1419522SSPM	16,00	8,00	32,00	56,00	Aprov.
00000289	FABRÍCIA DE SOUZA AZEVEDO	1722671SSPM	18,00	8,00	28,00	54,00	Aprov.
00000286	JAQUELINI DA SILVA	1274709SSPM	16,00	2,00	32,00	50,00	Aprov.
CARGO: 34 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS							
VAGAS: 10							
Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000068	MARTA MUNIZ DE ARAUJO	1102334SSPM	22,00	14,00	42,00	78,00	Aprov.
00000008	ADNILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	281666SSPMS	22,00	14,00	40,00	76,00	Aprov.
00000111	VAGNER CARVALHO DE MORAES	1118075SSPM	16,00	12,00	46,00	74,00	Aprov.
00000092	LAURA ADRIANA BRAGA FERREIRA	1179270SSPM	22,00	4,00	44,00	70,00	Aprov.
00000095	MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS LIRA	869534SSPMS	24,00	6,00	40,00	70,00	Aprov.
00000044	FERNANDA DA CRUZ BRAGA	1649491SSPM	16,00	8,00	44,00	68,00	Aprov.
00000003	ELIENE JESUS DOS SANTOS	1921270SSPM	22,00	6,00	40,00	68,00	Aprov.
00000104	KELY PATRÍCIA DE SOUZA	1102271SSPM	20,00	6,00	40,00	66,00	Aprov.
00000010	DANIELA DE OLIVEIRA FERREIRA	1007567SSPM	16,00	8,00	40,00	64,00	Aprov.
00000079	LAERCIO CAETANO DA SILVA	937116SSPMS	16,00	8,00	40,00	64,00	Aprov.
00000014	MARIA OLIVEIRA DE ALENCAR SILVA	1548839SSPM	20,00	8,00	36,00	64,00	Aprov.
00000001	ROSILDA RODRIGUES SOARES	123548191SS	24,00	6,00	34,00	64,00	Aprov.
00000026	JANDERSON MENDES DE SOUSA	1861057SSPM	10,00	10,00	42,00	62,00	Aprov.
00000075	JOILCE VILELA RODRIGUES	543882SSPMS	16,00	6,00	40,00	62,00	Aprov.

00000091	ROSANA VALDES PINTO	1076345SSPM	20,00	2,00	40,00	62,00	Aprov.
00000020	ROSIMEIRE MATOS DOS SANTOS	1046892SSPM	18,00	4,00	40,00	62,00	Aprov.
00000066	MARILANNE MOURA DA SILVA	1129854SSPM	18,00	8,00	36,00	62,00	Aprov.
00000030	MÁRCIA ROSA CARDOSO	1073770SSPM	16,00	10,00	36,00	62,00	Aprov.
00000065	EDNA CRISTINA MOREIRA	869053SSPMS	22,00	0,00	38,00	60,00	Aprov.
00000106	ROMILDA ALVES DE ARAUJO	1004882SSPM	20,00	4,00	36,00	60,00	Aprov.
00000123	ROSANIA REZENDE PEREIRA DE CAMPOS	1335173SSPM	20,00	4,00	36,00	60,00	Aprov.
00000049	EVA AUXILIDORA MATOS DE MELO BARBOSA	792942SSPMS	16,00	8,00	36,00	60,00	Aprov.
00000002	JUCILENE ALVES DE BARROS	79439240SSP	20,00	6,00	34,00	60,00	Aprov.
00000096	EVERTON ALEXANDRE SOARES DOS SANTOS	1237944SSPM	18,00	8,00	34,00	60,00	Aprov.
00000006	JOSE NILTON FERREIRA DE CARVALHO	512061SSPMS	10,00	8,00	40,00	58,00	Aprov.
00000118	SUELY BRAGA RODRIGUES	478538SSPMS	16,00	2,00	40,00	58,00	Aprov.
00000090	SÔNIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA	669337SSPMS	14,00	6,00	38,00	58,00	Aprov.
00000041	LEIDA APARECIDA BARIA DOS SANTOS	1395344SSPM	16,00	4,00	38,00	58,00	Aprov.
00000013	ROSIMEIRE DA MATA	1102362SSPM	18,00	4,00	36,00	58,00	Aprov.
00000011	EDNA JOSÉ FERREIRA DO AMARAL	844659SSPMT	16,00	6,00	36,00	58,00	Aprov.
00000083	ELAINY CRISTINA DA SILVA GOES	1198415SSPM	20,00	2,00	36,00	58,00	Aprov.
00000089	SILMARA APARECIDA ESTACIUK	1102330SSPM	14,00	8,00	36,00	58,00	Aprov.
00000071	VILMA FEITOSA VIEIRA BRAGA	1122418SSPM	16,00	6,00	36,00	58,00	Aprov.
00000039	ALESSANDRA FIGUEIREDO	1601394SSPM	18,00	6,00	34,00	58,00	Aprov.
00000018	SAMARA ODALIA BAIXIM CAMPOS	124853931SS	18,00	6,00	34,00	58,00	Aprov.
00000082	EMILY PINHEIRO ROCHA	1801994SSPM	18,00	8,00	32,00	58,00	Aprov.
00000105	IZILVANA DE SOUZA SILVA	1801994SSPM	22,00	8,00	28,00	58,00	Aprov.
00000121	JOÃO BATISTA DE CARVALHO DOS SANTOS	1801994SSPM	10,00	6,00	40,00	56,00	Aprov.
00000057	ANA APARECIDA NERY FERREIRA	1848968SSPM	14,00	2,00	40,00	56,00	Aprov.
00000050	EDNA AUXILIADORA MATOS DE MELO ABREU	804849SSPMS	12,00	6,00	38,00	56,00	Aprov.
00000122	GILVANIA FERREIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	804849SSPMS	16,00	2,00	38,00	56,00	Aprov.
00000017	APARECIDA PEREIRA REGO FERREIRA	807238SSPMS	14,00	6,00	36,00	56,00	Aprov.
00000070	LUZIA LEANDRA RIBEIRO DA CUNHA	1962293SSPM	14,00	8,00	34,00	56,00	Aprov.
00000088	ANIGLEICE LUIZ DOS SANTOS	1529045SSPM	16,00	6,00	34,00	56,00	Aprov.
00000022	MARTA DE PAULA PEREIRA	1129785SSPM	16,00	10,00	30,00	56,00	Aprov.
00000102	JAYNE ALVES DE ARRUDA	1829261SSPM	20,00	6,00	30,00	56,00	Aprov.
00000086	ADRIANA CRISTINA NASCIMENTO SILVA	298101373SS	8,00	4,00	42,00	54,00	Aprov.
00000114	RUDSON GOMES DE ARRUDA	1179345SSPM	8,00	4,00	42,00	54,00	Aprov.
00000064	MARIA CLARA HELPS	796072SSPMS	12,00	2,00	40,00	54,00	Aprov.
00000110	JOAQUINA LARROZA DE OLIVEIRA	112875SSPMS	14,00	2,00	38,00	54,00	Aprov.
00000098	HELENA GOMES DE SOUZA	073107SSPMS	10,00	6,00	38,00	54,00	Aprov.
00000021	CLEUZA MARIA REIS SIMÕES	185524SSPMS	14,00	2,00	38,00	54,00	Aprov.
00000078	JANIO FERREIRA DE MENDONÇA	3918269SSPS	14,00	2,00	38,00	54,00	Aprov.
00000112	ERIC HENRIQUE REZENDE CAMPOS	1910829SSPM	12,00	4,00	38,00	54,00	Aprov.
00000073	JULIANE PEREIRA DIAS	1395369SSPM	12,00	6,00	36,00	54,00	Aprov.
00000053	MARILENE LEONEL FERREIRA	574951SSPMS	12,00	8,00	34,00	54,00	Aprov.
00000063	REGINA MARIA SOARES	325377SSPMS	14,00	6,00	34,00	54,00	Aprov.
00000015	MARIA EDITH SILVA DA MATA	1032762SSPM	18,00	2,00	34,00	54,00	Aprov.
00000016	LUCIENE MARQUES MOITINHO	1086896SSPM	14,00	6,00	34,00	54,00	Aprov.
00000056	MAILSON OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	1982107SSPM	16,00	4,00	34,00	54,00	Aprov.
00000099	JACKLINY PRADO DA SILVA	80854CTPSMS	18,00	8,00	28,00	54,00	Aprov.
00000060	LEISLAINE BERNARDO PEREIRA	1712902SSPM	10,00	4,00	38,00	52,00	Aprov.
00000097	ROSANA ALVES DA SILVA E SILVA	1246403SSPM	10,00	6,00	36,00	52,00	Aprov.
00000054	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO RIBEIRO	1395444SSPM	18,00	4,00	30,00	52,00	Aprov.
00000117	WALQUIRIA ALMIRAO ALVARENGA	656301SSPMS	20,00	8,00	24,00	52,00	Aprov.
00000007	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA	1061194SSPM	12,00	2,00	36,00	50,00	Aprov.
00000074	CIDIANE BRAGA PAIÃO	1349597SSPM	10,00	6,00	34,00	50,00	Aprov.
00000038	DALVINA MOURA DA SILVA	155080SSPMS	14,00	4,00	32,00	50,00	Aprov.
00000077	SANDRA MARIA LEMES	69389287SSP	12,00	6,00	32,00	50,00	Aprov.
00000093	BEATRIZ ARRUDA GONÇALVES	1475558SSPM	14,00	4,00	32,00	50,00	Aprov.
00000043	ELETICE VIEIRA PINHO	770507SSPMS	16,00	6,00	28,00	50,00	Aprov.

CARGO: 35 - MERENDEIRA

VAGAS: 2

Inscr.	Nome	RG	Port.	Mat.	Espec.	Total	Coloc.
00000185	MARA CELMA SPINOZA DA SILVA	1179280SSPM	22,00	10,00	30,00	62,00	Aprov.
00000169	REGIANE DOS SANTOS GUALBERTO	1395342SSPM	20,00	12,00	26,00	58,00	Aprov.
00000177	DEBORA MARTINS TAVARES	049845563SS	24,00	10,00	22,00	56,00	Aprov.
00000166	TÂMARA ANANIAS DA SILVA	1204066SSPM	18,00	8,00	28,00	54,00	Aprov.
00000173	LUZIA BELCHIOR DE SOUZA	794125SSPMS	18,00	6,00	26,00	50,00	Aprov.
00000167	LUCILENE SOARES VIEIRA	1178850SSPM	20,00	8,00	22,00	50,00	Aprov.
00000171	JULIANA ALVES	1271531SSPM	14,00	14,00	22,00	50,00	Aprov.

CARGO: 36 - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

VAGAS: 5

Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Red.	Total	Coloc.
00000485	SILVIA LETICIA CANHETE FERNANDES	852606SSPMS	22,00	50,00	75,00	147,00	Aprov.
00000467	VANIA MARCIA BARROS GONÇALVES DA SILVA	1024002SSPM	16,00	40,00	65,00	121,00	Aprov.
00000487	FABRÍCIA DE OLIVEIRA FLORIANO	951755SSPMS	18,00	44,00	60,00	122,00	Aprov.
00000454	JOICE DOS SANTOS PAIÃO	1533424SSPM	20,00	40,00	60,00	120,00	Aprov.
00000473	SEBASTIANA PEREIRA DE OLIVEIRA	155174SSPMS	20,00	34,00	60,00	114,00	Aprov.

00000455	EUDE FERREIRA BARBOSA	578314SSPMS	26,00	44,00	55,00	125,00	Aprov.
00000484	MARILUCIA ALVES DOS SANTOS	355677SSPMS	18,00	48,00	55,00	121,00	Aprov.
00000462	CLEMENCIA MENDES DE SÁ DOS SANTOS	749667SSPMT	16,00	48,00	55,00	119,00	Aprov.
00000461	SUELY DE SOUZA SANTOS	370799SSPMS	22,00	38,00	55,00	115,00	Aprov.
00000488	ROSILDA FERNANDES PEREIRA VALADARES	834357SSPMS	14,00	44,00	55,00	113,00	Aprov.
00000460	MÁRCIA MARIA GRISE FONSECA	504941SSPMS	20,00	38,00	55,00	113,00	Aprov.
00000490	TANIA MARCIA PAES FERREIRA ROCHA	582968SSPMS	18,00	36,00	55,00	109,00	Aprov.
00000493	EDINA PINTO DA SILVA	1178312SSPM	18,00	36,00	55,00	109,00	Aprov.
00000458	KÁTIA CRISTINA MAGOSSO	822948SSPMS	14,00	40,00	50,00	104,00	Aprov.
CARGO: 37 – PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA							
VAGAS: 1							
Inscr.	Nome	RG	Espec.	Pedag.	Red.	Total	Coloc.
00000430	CELMA ELIZÂNGELA FREITAS DOS SANTOS	949099SSPMS	44,00	22,00	75,00	141,00	Aprov.
00000435	ELAINE CRISTINA OLIVEIRA SILVA DANIEL	903602SSPMS	38,00	16,00	65,00	119,00	Aprov.
00000433	CRISTIANE BRAGA PAIÃO	1031616SSPM	34,00	20,00	60,00	114,00	Aprov.
00000432	LUCIMARA DE CRISTO PACHECO	1664161SSPM	40,00	10,00	55,00	105,00	Aprov.

CARGO: 39 - PROFESSOR GEOGRAFIA								
VAGAS: 1								
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Pedag.	Red.	Total	Coloc.
00000449	NILZETE DOS SANTOS	074570SSPMS	18,00	18,00	16,,00	65,00	117,00	Aprov.
CARGO: 40 - PROFFESSOR HISTÓRIA								
VAGAS: 1								
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Pedag.	Red.	Total	Coloc.
00000439	GIOCONDO ESTIGARRIBIA ARECO	496876120SS	14,00	38,00	14,00	75,00	141,00	Aprov.
00000437	ADRIANA CAVALCANTE AJALA	1742335SSPM	20,00	24,00	18,00	60,00	122,00	Aprov.
00000436	PAULO ELIAS SILVEIRA BARBOSA	1361252SSPM	12,00	26,00	12,00	50,00	100,00	Aprov.
CARGO: 41 - PROFESSOR CIÊNCIAS								
VAGAS: 1								
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Pedag.	Red.	Total	Coloc.
00000443	DIEGO DE OLIVEIRA CAPILÉ	1532350SSPM	24,00	26,00	18,00	65,00	133,00	Aprov.
00000441	PATRICIA DOS SANTOS ORTIZ	1059993SSPM	16,00	16,00	18,00	55,00	105,00	Aprov.
CARGO: 42 - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA								
VAGAS: 1								
Inscr.	Nome	RG	Port.	Espec.	Pedag.	Red.	Total	Coloc.
00000444	SIMONE DA SILVA MARQUES	876434SSPMS	18,00	28,00	16,00	65,00	127,00	Aprov.
00000445	HELIO DE ANGELO SOUZA MATOS	1425398SSPM	18,00	30,00	14,00	60,00	122,00	Aprov.
00000447	RAMICIELLE FELÍCIO TEIXEIRA	1389143SSPM	18,00	20,00	12,00	55,00	105,00	Aprov.
00000448	SUELI DOS SANTOS	1185427SSPM	14,00	30,00	10,00	50,00	104,00	Aprov.

CARGO: 43 - TRABALHADOR BRAÇAL					
VAGAS: 5					
Inscr.	Nome	RG	Espec.	Total	Coloc.
00000154	TÁRSIO ANANIAS DA SILVA	1559365SSPM	84,00	84,00	Aprov.
00000159	ISRAEL ALVES PEREIRA	773199SSPMS	80,00	80,00	Aprov.
00000151	MARCOS FERNANDES DOS SANTOS PENA	1474467SSPM	80,00	80,00	Aprov.
00000164	ISMAEL DO NASCIMENTO RODRIGUES	1352288SSPM	76,00	76,00	Aprov.
00000161	ALEX SANDRO FERREIRA DOS SANTOS	1463888SSPM	76,00	76,00	Aprov.
00000157	OSVALDO JOSE DE ALMEIDA	590246SSPMS	72,00	72,00	Aprov.
00000160	LUIZ DIAS PAIÃO	18711SSPMS	68,00	68,00	Aprov.
00000163	EMERSON NUNES DE OLIVEIRA	1536188SSPM	68,00	68,00	Aprov.
00000162	UELLIGTON LUIZ DOS SANTOS	1395450SSPM	68,00	68,00	Aprov.
00000156	EDIVALDO DE ANDRADE GONTIJO	1046891SSPM	64,00	64,00	Aprov.
00000155	JAIR DOS SANTOS OLIVEIRA	224781SSPMS	60,00	60,00	Aprov.
00000152	TARCISO LEITE FERREIRA	897449SSPMS	60,00	60,00	Aprov.
00000158	IREMAR PIMENTEL DE OLIVEIRA	803595SSPMS	56,00	56,00	Aprov.

Ficam **CONVOCADOS** os candidatos aprovados para os cargos de Assistente Administrativo, Agente Administrativo, Técnico em Computação e Motorista, para a realização da prova prática, em conformidade com o Edital nº 001/2011 e suas alterações, conforme segue:
Cargos: Assistente Administrativo, Agente Administrativo e Técnico em Computação**.**
Data: 22.05.2011 .
Horário: 8h00MS.
Local: Escola Municipal Leontino Alves de Oliveira
Endereço: Rua Nove de Maio, 615 - Centro, na cidade de Rio Negro/MS.

Cargos: Motorista**.**
Data: 22.05.2011 .
Horário: 8h00MS.
Local: Pátio da Prefeitura Municipal de Rio Negro.
Endereço: Rua Mitsuo Ezoe, 574 – Centro na cidade de Rio Negro/MS.

Rio Negro/MS, 16 de Maio 2011
.

CLAUDIO BEZERRA DA SILVA
Membro

SAFIRA GOMES DOS SANTOS
Presidente

GILMAR ALVES MARTINS
Membro

Publicado por:
Maria do Carmo Silva Floriano
Código Identificador:E53BB915

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL N. 13/2011 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU/MS
EDITAL n. 13/2011
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Presidente da Comissão Organizadora, instituída pelo Decreto Municipal n. 032, de 31 de março de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, **o julgamento dos Recursos de Revisão de Pontuação da Prova Escrita**, conforme Anexo Único:

1. – Os **candidatos que tiveram seus recursos deferidos e sua pontuação revisada para 60,00 pontos ou mais**, poderão **apresentar seus títulos,** nos termos do Edital n. 11/2011, **até a data de 20 de Maio do corrente ano**.

2. – As fotocópias dos títulos, entregues ou remetidos pelo candidato, deverão ser autenticadas em Cartório ou por representante da Comissão Organizadora, mediante apresentação do original, sob pena de rejeição.

3. – Títulos estranhos ou que não atendam o previsto no item 7.5 a 7.10 do Edital 001/2010, serão rejeitados.

4. – O candidato deverá entregar ou encaminhar os títulos via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), utilizando para listar os documentos entregues o Formulário para a Prova de Títulos, disponível no site **www.agilizasconcursos.com.br**, observando-se o endereço para apresentação e postagem:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU
Concurso Público 2011 – Comissão Organizadora
Rua Alcides São Vesso n. 47 - Centro
Taquarussu - MS
CEP: 79.765-000

Taquarussu/MS, 13 de Maio de 2011.

MARCIA ALVES ORTEGA MARTINS
Presidente da Comissão Organizadora
Decreto Municipal n. 032/2011

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 13/2011

Inscrição	Candidato	Cargo	Julgamento	Pontos Prova 1	Pontos Prova 2	Total de Pontos
14642	ANDRÉ VICENTE DELGADO	Administrador	Indeferido	35,00	25,00	60,00
14361	CLEOMARA BATISTA ARANTES IZZO	Odontólogo	Indeferido	37,50	17,50	55,00
15649	DIEGO MOREIRA DA SILVA	Médico Veterinário	Indeferido	40,00	15,00	55,00
14684	IARA CAROLINE BUDDOIA	Técnico de Nível Superior em Turismo	Indeferido	37,50	25,00	62,50
14778	JOYCE FELIPE DE SOUZA	Fisioterapeuta	Indeferido	35,00	27,50	62,50
15035	LÍVIA DOS SANTOS FERNANDES	Fisioterapeuta – Quadro Especial	Indeferido	35,00	25,00	60,00
14682	LARISSA RODRIGUES SANCHES	Fisioterapeuta – Quadro Especial	Indeferido	35,00	40,00	75,00
14397	ROSELY DA SILVA LINO	Psicopedagogo	Indeferido	30,00	32,50	62,50

Publicado por:
Anderson Crivelli Silva
Código Identificador:2239CFD4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6663/PMTL/SEMAD/ARH/2011 DE 11 DE MAIO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009 e Art. 103 da Lei 1609/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar para o exercício das funções do Magistério, em caráter temporário, os profissionais habilitados para o exercício das funções de professor relacionados no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º - A remuneração do Professor convocado corresponderá ao vencimento de Professor, Classe A, no Nível correspondente à sua habilitação, nos termos do artigo 22 da Lei 2425/2010, conforme contido na Tabela 1, Anexo II, da Lei 2425/2010 e suas alterações.

Art. 3º - O professor convocado fará jus aos benefícios estabelecidos no artigo 21, incisos I a IV da Lei 2425/2010, sendo vedada a sua designação para o exercício de função gratificada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos, conforme relação em anexo revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Três Lagoas, **11 DE MAIO DE 2011**.

ODAIR BIASSI
Secretário de Municipal de Administração

N	SF	COD	NOME	N/C	ADMISSÃO	DEMISSÃO
1	5	17622	ADRIANA ALVES DA SILVA NAPOLEÃO	PS1 – A	02/05/2011	09/07/2011
2	5	17627	FERNANDO FIRMINO DA COSTA	PS2 – A	02/05/2011	09/07/2011
3	5	17631	LUANA GARCIA BERNARDES	PS1 – A	05/05/2011	09/07/2011
4	5	17630	LUCIENE APARECIDA ALBUQUERQUE SOUZA	Ps2 – a	04/05/2011	09/07/2011
5	5	17616	MARA REGINA MONTALVÃO SALIM	PS1 – A	02/05/2011	09/07/2011
6	5	17625	MÁRCIA PAULA GARCIA	PS2 – A	04/05/2011	09/07/2011
7	5	17621	POLLYANA CRISTINA MORAIS NOGUEIRA	PS1 – A	02/05/2011	09/07/2011
8	5	17615	ROSENILDA CARDOSO DA SILVA	PS2 – A	02/05/2011	09/07/2011
9	5	17626	ROSILEY RODRIGUES DE FREITAS	PS1 – A	02/05/2011	09/07/2011
10	5	17619	ROZILENE JOSÉ MARIA	PS1 - A	02/05/2011	09/07/2011
11	5	17617	VIVIAN MARTINS ARANTES	PS1 – A	02/05/2011	09/07/2011

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:13831D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Constituir o Sistema de Registro de Preços de combustíveis para uso em máquinas, caminhões, ônibus e veículos desta Prefeitura para abastecimento aos sábados, domingos e feriados e casos emergenciais.

Processo nº. 0294/2011 - Pregão Presencial nº. 002/2011
EMPRESA: **NILTON ANTONIO PIRES JUNIOR**
CONTRATO Nº. 225/AJ/2011

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
1659/2011	09/05/2011	R$.2.730,06

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.041223012.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339030 – Material de Consumo – Ficha 31.

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
1660/2011	09/05/2011	R$.1.290,75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1101.154515032.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – 339030 – Material de Consumo – Ficha 114.

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
1661/2011	09/05/2011	R$.1.257,41

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.123617032.037 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura – 339030 – Material de Consumo – Ficha 238.

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
742/2011	09/05/2011	R$.6.580,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2510.101228052.044 – Fundo Municipal de Saúde – 339030 – Material de Consumo – Ficha 295.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:9261E256

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011

EMPRESA: ***JORGE E URBAN LTDA***
CONTRATO Nº. 161/AJ/2011

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
698/2011	04/05/2011	R$.10.400,35
711/2011	05/05/2011	R$.7.462,25

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:DAAC8596

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011

EMPRESA: ***OLENTINO GARCIA DE QUEIROZ***
CONTRATO Nº. 158/AJ/2011

EMP. Nº	DATA:	VALOR:
655/2011	26/04/2011	R$.31.565,98
688/2011	29/04/2011	R$.2.140,05
697/2011	04/05/2011	R$.663,56
732/2011	05/05/2011	R$.1.918,00

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:82860935

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHOS EMITIDAS

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Registro de Preços, com o maior percentual de desconto sobre a tabela de preços divulgada pela ABCFARMA, para fornecimento de medicamentos para a Fundação Municipal de Saúde visando a distribuição gratuita à pacientes de acordo com prescrição médica, sendo que o VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes do Pregão Presencial 013/2011, conforme solicitações da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
Processo nº. 0560/2011 - Pregão Presencial nº. 013/2011

EMPRESA: ***ROCHA COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA***
CONTRATO Nº. 159/AJ/2011

EMP. Nº.	DATA:	VALOR:
656/2011	26/04/2011	R$.37.541,80
689/2011	29/04/2011	R$.5.505,87

Dotação Orçamentária: 2510.103038042.057 Fundo Municipal de Saúde – 33903024 – Material de Consumo – Ficha 335

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Denise Lira Bertoche
Código Identificador:A1382051